



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

FNB Moçambique S.A. ("FNBM", "o Banco")

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

É com satisfação que informamos às nossas partes interessadas e ao público em geral, que o FNB Moçambique, S.A. (FNBM ou Banco) registou um desempenho significativamente positivo em 2021. O Banco registou um lucro após impostos de MZN 24 milhões num ambiente desafiante impactado pelo choque económico resultante da COVID-19. A equipa de gestão e o Conselho de Administração estão confiantes que o Banco está numa trajectória de rentabilidade sustentável.

Ao longo do ano a que se refere o presente relatório, o Banco manteve um balanço forte, sustentado por activos de boa qualidade e por práticas de gestão de risco de crédito eficientes e robustas. Prevê-se que em 2022, que o Banco alcance um balanço e demonstração de resultados ainda mais sólidos alicerçados pelo seu investimento no atendimento e foco no cliente. O Banco pretende continuar a investir tempo e energia para melhorar tanto a experiência de serviço, bem como o nível de solução para os clientes.

Em 2022, o Banco entrará num ciclo de investimento que visa modernizar e actualizar as suas infraestruturas, plataformas tecnológicas e processos de forma a proporcionar uma melhor experiência bancária aos seus clientes quando comparada a que tem sido a experiência dos últimos anos. O investimento financeiro e o esforço na actualização da plataforma de infraestruturas será realizado até 2023 e, eventualmente, para além desse período.

Em consonância com o Conselho de Administração e com os mandatos dos vários comités, todos os comités de governação reuniram-se conforme exigido ao longo do ano. As estruturas e práticas de governação do Banco foram avaliadas como satisfatórias. O Banco dispõe de uma função abrangente e adequada de gestão de riscos aplicada ao seu universo de risco, a fim de identificar, medir, monitorar e gerir as várias categorias e exposições de risco. A gestão de risco, nos últimos dois anos, contribuiu materialmente para um modelo operacional mais sólido para o Banco. Durante o período da pandemia da COVID-19, o Banco não teve qualquer deterioração material na carteira de crédito, e num ambiente de "trabalho a partir de casa", não registou quaisquer incidentes adversos materiais que pudessem resultar de uma eventual falta de controlos de risco. Não se registaram perdas que excedessem o apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. O Banco continuará a adaptar o seu processo de risco para atender à mudança do ambiente de negócios ao longo do ano de 2022.

Análise económica

A actividade económica global continua a manter, em geral, um padrão de recuperação constante do choque económico causado pela COVID-19, mas não se prevê que atinja níveis de desempenho semelhantes aos anteriores a pandemia num futuro próximo. O Banco Mundial prevê que o crescimento global recupere 4,3% em 2022. A ameaça de novas ondas da pandemia da COVID-19 ainda é uma realidade. Existe risco a nível regional de tal conduzir a bloqueios esporádicos e a uma maior perturbação da cadeia de abastecimento. Além disso, a guerra na Ucrânia levou a uma ruptura de matérias-primas e ao aumento dos preços do petróleo e do trigo que provavelmente persistirão até o final de 2022. Isto terá impacto na inflação nas matérias-primas básicas. Tais factos constituirão um desafio para os Governos e os Bancos Centrais a nível global.

Análise económica de Moçambique

Depois de ter registado uma lenta recuperação durante o primeiro trimestre de 2021, a economia ganhou algum dinamismo durante a segunda metade do ano, graças ao forte desempenho das indústrias agrícola, mineira e de transportes, tendo registado um crescimento global de 2,18% para o ano de 2021. O crescimento registado no terceiro e quarto trimestres de 2021, de 3,4% e 3,3% respectivamente, foram os valores de crescimento trimestral mais elevados registados desde o primeiro trimestre de 2019. Embora os números de crescimento certamente melhoraram na segunda metade do ano, a recuperação global ainda é dificultada pelo conflito no norte do país e pelo impacto dos eventos climáticos adversos, ou seja, ciclones tropicais e tempestades. Não obstante, a recuperação do crescimento deverá continuar nos próximos três anos, devido a uma melhoria sustentável do consumo das famílias e do investimento em activos fixos. Espera-se também uma melhoria do investimento em activos fixos a partir da melhoria do ambiente de negócios e de investimento, a medida que o impacto (local) da COVID-19 diminui e se perspectiva o início da produção de gás natural do projecto "offshore" ENI Coral FLNG para o primeiro semestre de 2022. Os riscos de deterioração deste ponto de vista continuam ligados a condições climáticas extremas, novas ondas de infecções pela COVID-19 e à dívida externa do país e questões de segurança do país.

Como resultado dos actuais atrasos nos projectos "onshore", a magnitude dos benefícios económicos que se esperava que ocorressem em 2023 e 2024 não se perspectiva que sejam significativos. Além disso, se houverem mais atrasos ou se os projectos forem retomados numa escala menor, os benefícios económicos propostos correm igualmente o risco de ser de menor magnitude no futuro. Actualmente, o país continua com altos níveis de dívida externa do país, uma vez que a dívida pública deverá manter-se acima dos 100% em relação ao PIB durante o período em análise.

Desempenho do FNBM

De seguida apresentamos as demonstrações financeiras do FNBM relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021. Importa referir que as mesmas foram elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), e conforme o estipulado no Aviso n.º 4/GBM/2007 do Banco de Moçambique, de 2 de Maio e disposições complementares impostas pelo Banco de Moçambique.

Os principais indicadores de gestão do FNBM são apresentados na tabela abaixo:

Síntese de indicadores (valores em MZN'000)	2021	2020	Varição homóloga
Principais rubricas do Balanço			
Crédito total (deduzido de perdas por imparidade)	3.523.973	2.615.897	35%
Títulos de Investimentos	9.919.988	6.857.494	45%
Caixa e equivalentes de caixa	5.425.806	10.119.015	-46%
Outros activos	1.033.830	1.008.929	2%
Activo líquido	19.903.597	20.601.335	-3%
Depósitos de clientes e de OIC's	16.450.249	17.791.754	-8%
Recursos alheios	17.179.382	18.406.947	-7%
Recursos próprios	2.724.215	2.194.388	24%
Crédito vencido	399.156	247.317	61%
Principais rubricas da Demonstração de Resultados			
Margem financeira	1.458.714	1.104.704	32%
Perdas por imparidade no crédito concedido	15.937	28.868	-45%
Receitas financeiras / serviços bancários	816.655	697.716	17%
Produto bancário	2.291.306	1.831.288	25%
Custos administrativos	(2.005.948)	(1.786.244)	12%
Resultados do exercício	24.228	(162.529)	-115%
Varição líquida em caixa e equivalentes de caixa	(4.693.209)	3.791.906	-224%
Principais indicadores de Desempenho			
Rácios de Rentabilidade			
Resultado do exercício / activo líquido (ROA)	0,12%	-0,88%	114%
Resultado do exercício / capitais próprios (ROE)	0,89%	-8,55%	110%
Produto bancário / activo líquido	11,31%	9,90%	14%
Rácios prudenciais			
Rácio de solvabilidade	29,8%	21,8%	37%
Rácio de cobertura do imobilizado	355,1%	275,8%	29%
Eficiência			
Activo líquido / nº de trabalhadores	53.218	62.809	-15%
Rácio custo / rendimento (excluindo imparidade no crédito)	88,2%	99,1%	-11%
Principais meios			
Trabalhadores - quadro de pessoal	374	328	14%
ATMs	42	42	0%
ADTs	3	3	100%
Agências	15	15	0%
POS	1.773	1.785	-1%

Durante o exercício de 2021, o Banco prosseguiu com a sua estratégia de corporativa e comercial colocando ênfase na melhoria de oferta de serviços ao cliente, através da materialização das vendas e melhoria das competências de atendimento ao cliente, tendo ao mesmo tempo melhorado o nível de crédito. Esta estratégia manifestou-se num aumento de 35% no crédito líquido concedido aos clientes ao longo do ano. Este forte crescimento dos créditos aos clientes, juntamente com a gestão adequada do nível de depósitos de clientes, contribuiu para a diminuição líquida da rubrica de caixa e equivalentes de caixa. O exercício de 2022 continuará a ser de investimentos nestas áreas, bem como na (significativa) modernização da plataforma e interface do cliente do Banco. Este investimento deverá continuar em 2023. O equilíbrio entre o custos e os proveitos será um desafio fundamental para a gestão nos próximos 24 meses, uma vez que os planos de investimento terão certamente impacto na rentabilidade a curto prazo.

Para alicerçar o crescimento do balanço através do crédito aos clientes, será dado enfoque à alavancagem da capacidade com recurso a empresa-mãe em termos de implementação e de conhecimento de processos. Prevê-se que este objectivo melhore o reconhecimento e o posicionamento da marca a nível local nos sectores-alvo.

Demonstração da Posição Financeira

Balanço em MZN'000	2021		2020		Varição homóloga
	Valor	%	Valor	%	
Activo					
Caixa e equivalentes de caixa	5.425.806	27,3%	10.119.015	49,1%	-46%
Títulos de Investimentos	9.919.988	49,8%	6.857.494	33,3%	45%
Crédito sobre clientes	3.523.973	17,7%	2.615.897	12,7%	35%
Contas a receber	239.229	1,2%	211.243	1,0%	13%
Activos por impostos correntes	34.180	0,2%	33.980	0,2%	1%
Imobilizado corpóreo	754.901	3,8%	757.627	3,7%	0%
Imobilizado incorpóreo	5.520	0,0%	6.079	0,0%	-9%
Total do activo	19.903.597	100%	20.601.335	100%	-3%
Passivo					
Depósitos e contas correntes	16.450.249	82,6%	17.791.754	86,4%	-8%
Credeiros e acréscimos de custos	604.035	3,0%	524.273	2,5%	15%
Provisões	74.537	0,4%	40.360	0,2%	85%
Passivos por impostos diferidos	50.560	0,3%	50.560	0,2%	0%
Total do passivo	17.179.381	86,3%	18.406.947	89,3%	-7%
Fundos próprios					
Capital social	4.024.843	20,2%	3.519.243	17,1%	14%
Reservas	289.574	1,5%	289.574	1,4%	0%
Resultados transitados	(1.590.201)	-8,0%	(1.614.429)	-7,8%	-2%
Total dos fundos próprios	2.724.216	13,7%	2.194.388	10,7%	24%
Total do passivo e fundos próprios	19.903.597	100%	20.601.335	100%	-3%

Os Activos totais reduziram em 3% comparado ao período homólogo, principalmente devido a redução do nível de depósitos. Não obstante, a posição de liquidez do Banco é muito forte (e indica uma exposição muito baixa ao risco extremo de evento de liquidez). Espera-se que esta situação persista a curto prazo. Os níveis de elasticidade de preços de depósitos são altos, pelo que, prevê-se que possam ser reduzidos em caso de necessidade.

O crédito bruto sobre clientes aumentou em 35% comparativamente ao período homólogo devido à melhoria na oferta, ao foco nos segmentos comercial e corporativo e a redução do crédito à economia pós-impacto da COVID-19. Não obstante as difíceis condições gerais do ambiente de negócios e o aumento do risco de crédito, as provisões para imparidades melhoraram 17% em termos homólogos.

O Banco está cautelosamente optimista quanto à extensão do crédito nos próximos dois a três anos, à medida que os produtos e soluções do Banco vão sendo lançadas no mercado. O referido optimismo alicerça-se também as condições económicas gerais que se espera que venham a melhorar, dadas as condições favoráveis do ciclo das matérias-primas. Contudo, o aumento da inflação poderá ter um impacto negativo nas despesas das famílias e na capacidade ou vontade das empresas de investirem nas despesas de capital.

Accionistas	Nº de acções	Capital	
		Valor em MZN'000	%
FirstRand Moçambique Holding Lda	33.407.781	3.340.778	94,92888%
GCP - Sociedade de Gestão e Controlo de Participações	1.784.639	178.464	5,07109%
FirstRand Investment Holdings Proprietary Limited	11	1	0,00003%
Total	35.192.431	3.519.243	100,00%

Accionistas	Nº de acções	Capital	
		Valor em MZN'000	%
FirstRand Moçambique Holding Lda	40.248.419	4.024.842	99,99997%
FirstRand Investment Holdings Proprietary Limited	11	1	0,00003%
FirstRand EMA Holdings Limited	1	0	0,00000%
Total	40.248.431	4.024.843	100,00%

O capital próprio do Banco aumentou cerca de MZN 529 milhões durante o exercício económico de 2021, devido a uma injeção de capital por parte do accionista FirstRand no valor de MZN 506 milhões e com impacto positivo nos resultados após impostos durante o exercício de MZN 24 milhões. A injeção foi efectuada com o fim de proporcionar investimentos na plataforma, protegendo simultaneamente a capacidade do Banco de angariar activos a um nível significativo.

Demonstração de Resultados

Demonstração do rendimento integral (em MZN'000)	2021	2020	Varição homóloga
Juros e proveitos equiparados	1.841.304	1.506.418	22%
Juros e custos equiparados	(382.590)	(401.714)	-5%
Margem financeira	1.458.714	1.104.704	32%
Perdas por imparidade no crédito concedido	15.937	28.868	-45%
Proveitos da actividade de crédito	1.474.651	1.133.572	30%
Proveitos líquidos de comissões e resultados de operações financeiras	816.655	697.716	17%
Resultados operacionais líquidos	2.291.306	1.831.288	25%
Custos operacionais	(2.003.913)	(1.784.629)	12%
Impostos indirectos	(2.035)	(1.616)	26%
Resultados antes de impostos	285.358	45.044	534%
Impostos sobre o rendimento (IRPC)	(261.130)	(207.573)	26%
Total do rendimento integral do exercício, líquido de impostos	24.228	(162.529)	115%

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021



(2/17)

O Banco registou um desempenho materialmente melhorado para o exercício de 2021, com os resultados operacionais líquidos a melhorarem em 25%. A margem financeira melhorou devido ao aumento do nível geral das taxas de juro, bem como do aumento dos adiantamentos a clientes. O aumento dos proveitos líquidos de comissões e resultados de operações financeiras foi essencialmente impulsionado pelo aumento dos volumes nas operações de cambiais do Banco. Os custos operacionais aumentaram em 12% devido ao aumento dos custos com pessoal e ao investimento em projectos estratégicos, plataforma e infraestruturas.

Olhando para o futuro, a melhoria do rácio de transformação do Banco terá um impacto positivo na despesa fiscal. A actual factura fiscal do Banco decorre predominantemente da retenção na fonte a pagar pelos investimentos de fundos excedentários em bilhetes do tesouro e obrigações de tesouro. O Banco tem um activo fiscal significativo, mas que só poderá ser utilizado através da mobilização da liquidez em activos de clientes.

Rácios de cobertura

Rácios de cobertura	2021	2020
Crédito mal parado bruto	399.156	247.317
Provisão individual (incl ISP)	347.178	247.142
Rácio de cobertura - individual	87,0%	99,9%
Crédito não em imparidade	3.868.926	3.262.612
Imparidade geral (Estágio 1)	396.930	646.890
Rácio de cobertura - geral	10,3%	19,8%

O crédito vencido aumentou, ligeiramente, devido ao impacto de alguns clientes corporativos que entraram em incumprimento, mas cujo impacto na demonstração de resultados foi mínimo devido aos elevados níveis de provisão detidos contra estes clientes. O Banco está bem posicionado tanto em termos de provisões específicas, bem como para as provisões gerais.

Gestão de capital

O Conselho de Administração analisa e aprova cenários macroeconómicos duas vezes por ano para fins regulamentares e de negócio. Em primeiro lugar, os cenários macroeconómicos são um contributo fundamental para o Processo de Adequação do Capital Interno (ICAA) que, por sua vez, informa a abordagem de gestão de capital que é levada a cabo para garantir que o Banco está devidamente capitalizado e continuará a operar numa perspectiva de continuidade.

A fim de garantir a solvabilidade do Banco, o quadro de gestão de capital do Banco exige que os rácios de capital sólido sejam mantidos em todos os ciclos económicos. Além disso, o Banco dispõe de um quadro de gestão de recursos financeiros que requer uma alocação efectiva dos recursos financeiros, sendo estes capitais, financiamento e capacidade de tomada de risco, a fim de reforçar o balanço e preservar o capital. Foi empreendido um processo de planeamento de capital por um prazo de cinco anos para o FNBM, a fim de garantir que o Banco satisfaça todos os requisitos regulamentares e de negócio, mantendo-se solvente durante o período. Este processo considera o capital necessário para os requisitos de crescimento dos activos (incluindo uma margem de segurança para flutuações inesperadas na volatilidade dos ganhos) e quaisquer requisitos para o investimento.

A Comissão Executiva avaliou a capacidade do Banco operar de acordo com o pressuposto de continuidade, tendo em conta as condições económicas actuais e antecipadas. Com base nesta revisão e apoio continuado do accionista FirstRand Investment Holdings Proprietary Limited, os Administradores do Banco estão convencidos de que o FNBM dispõe de recursos adequados para continuar a operar num futuro previsível.

Destaque e Agradecimentos

O exercício em análise foi bastante positivo para o FNBM, em que foram envidados esforços significativos para dar a volta ao negócio e implementar uma estratégia focada nos negócios corporativos e comerciais, e o desenvolvimento de uma componente de retalho que apoia esta estratégia. O Conselho de Administração e os accionistas aprovaram o investimento necessário para esta estratégia, pelo que, expressamos o nosso maior apreço aos accionistas e ao Conselho de Administração pelo seu apoio e orientação ao longo do ano de 2021. Agradecemos também a equipa de gestão e aos colaboradores pelo seu empenho, trabalho árduo e dedicação. Por último, esta gratidão é estendida às autoridades reguladoras pelo seu valioso aconselhamento, orientação e cooperação, o que permite que o Banco possa contribuir no desenvolvimento e crescimento do sector financeiro em Moçambique.

John K. Macaskill
Presidente do Conselho de Administração

Peter D. Blenkinsop
Administrador Delegado

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Administradores têm o prazer de apresentar o seu relatório acompanhado das demonstrações financeiras do FNB Moçambique, S.A., (o "Banco") para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

O FNB é um banco comercial registado em Moçambique que oferece uma vasta gama de serviços e produtos bancários universais através dos segmentos de retalho, comercial, corporativo e banca de Investimento, por via dos seus experientes gestores e da sua rede de balcões.

O segmento de retalho serve principalmente os clientes particulares e procura construir parcerias duradouras com estes, oferecendo soluções inovadoras que correspondam às suas necessidades.

Os segmentos comercial e corporativo e a banca de investimento oferecem soluções que suportam o negócio do cliente ao longo do seu ciclo de vida.

Capital social

Capital autorizado

O capital autorizado é de 4.024.843.126,77 meticais (quatro mil milhões, vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e vinte seis meticais e setenta e sete cêntimos), representado por 40.248.431 acções (quarenta milhões, duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e um), com o valor nominal de 100,00 (cem) meticais cada.

Capital social emitido

O capital social emitido pelo Banco é constituído por 40.248.431 acções de 100,00 (cem) meticais cada e corresponde a um total de 4.024.843.126,77 meticais. Este capital é detido pelo FirstRand Moçambique Holding Limited (FRMH), que detém 40.248.419 acções, a FirstRand Investments Holding Proprietary Limited (FRIHL) detentora de 11 acções e a FirstRand EMA Holdings (Pty) Limited detentora de 1 acção.

Eventos significativos

Com os efeitos contínuos da pandemia do vírus Corona (COVID- 19), o Banco continuou a invocar os seus planos de continuidade do negócio, o que implicou uma grande percentagem de funcionários a trabalhar remotamente, a partir de suas casas, a fim de reduzir o risco de infecção. O Banco continuou a cumprir todos os regulamentos e protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde, Banco Central e todas as outras autoridades governamentais relacionadas com a gestão do COVID-19.

A pandemia COVID- 19 aumentou o risco de crédito dos clientes em sectores como o turismo, mineração, manufactura e construção. A pandemia também afectou negativamente os valores de mercado das garantias. O Banco assegurou que os seus modelos de imparidade reconhecem o impacto da COVID- 19 nos termos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Resultados comerciais e dividendos

O Banco registou um lucro antes de impostos de 285.358 milhões de meticais (2020: 45.044 milhões de meticais) e um lucro após impostos de 24.228 milhões de meticais (2020: prejuízo após impostos de 162.529 milhões de meticais). Não foram propostos dividendos neste exercício (2020: zero).

Governança corporativa

O Banco está comprometido com os princípios da transparência, responsabilidade e integridade. O Conselho de Administração reconhece, enquanto núcleo da função de governação corporativa, que é em última instância responsável máximo pelo desempenho e responsabilidades fiduciárias do Banco perante todas as partes interessadas.

Função administrativa do Conselho de Administração

Os estatutos do Banco prevêem um Conselho de Administração, o qual é actualmente composto por sete administradores, sendo dois administradores não executivos, quatro administradores não executivos independentes e um administrador executivo.

O Presidente do Conselho de Administração é um administrador não executivo independente. Os administradores do Banco, enquanto colectivo, reúnem uma vasta experiência, tanto na banca como nas diversas áreas de negócio fora da banca, necessárias para assegurar debates sobre questões de estratégia, política, progresso e desempenho eficiente, consciente e construtivo.

O Conselho de Administração é nomeado para agir em nome e no interesse dos accionistas e o objectivo principal dos administradores é assegurar colectivamente a continuidade do Banco e administrar as actividades do Banco, satisfazendo simultaneamente os interesses dos seus accionistas e demais partes interessadas. Para além das questões comerciais e financeiras, o Conselho de Administração deve tratar dos desafios e questões relacionadas com a governação corporativa, responsabilidade social corporativa e ética empresarial, sendo responsável pela revisão e orientação da estratégia corporativa, planos estratégicos de acção, política de risco, orçamentos anuais de receitas e despesas de capital, assim como pela monitoria do desempenho corporativo.

A filosofia de liderança do Banco baseia-se no princípio de que as competências do Conselho de Administração e da gestão executiva do negócio são separadas e distintas. Por conseguinte, há uma inequívoca distinção das responsabilidades do Presidente do Conselho de Administração e do Administrador Delegado. Todos os administradores não executivos estão sujeitos a rotação e reeleição periódica, de acordo com os estatutos do Banco. A nomeação de qualquer novo administrador requer a aprovação pela Assembleia Geral e está sujeita à aprovação de registo especial junto do Banco de Moçambique, nos termos da Lei n.º 20/2020, de 31 de Dezembro de 2020, (Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras), e do Decreto n.º 56/2004, de 10 de Dezembro de 2004, (Regulamento de Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras).

Ao nomear os Administradores, o Conselho de Administração tem sempre em conta as suas necessidades em termos de diferentes competências, experiência e demografia, com o objectivo de otimizar a eficácia do Conselho de Administração. Os administradores que tenham desempenhado funções no Conselho de Administração durante um período prolongado são passíveis de fornecer conhecimentos valiosos sobre os assuntos com base na sua compreensão do histórico, políticas e objectivos do Banco.

Os administradores que exerceram funções durante o exercício financeiro de 2021 foram:

Nome	Designação	Nacionalidade
J. K. Macaskill	Presidente, Não-executivo Independente	Sul Africana
P. D. Blenkinsop	Administrador Delegado	Sul Africana
J. G. Jafar	Não-executivo Independente	Moçambicana
J. R. Khethe	Não-executivo Independente (<i>Renunciou a 23 de Novembro de 2021</i>)	Sul Africana
P. R. Gent	Não-executivo Independente	Britânica
C. Cacho	Não-executivo (<i>Nomeado a 29 de Março de 2021</i>)	Sul Africana
M. J. Du Preez	Não-executivo	Sul Africana
R. Van Staden	Não-executivo	Sul Africana

Função de Governação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração realiza, pelo menos, quatro reuniões por ano. As responsabilidades do Conselho de Administração incluem:

Declaração de propósito, visão e valores

- Estabelecer valores fundamentais e princípios de governação adequados, a adoptar pelo Banco e pelos colaboradores.
- Determinar e rever os processos e objectivos das políticas do Banco.
- Envolver a Direcção na definição da visão e estratégia do Banco.

Definição de estratégia e estrutura

- Rever e avaliar as oportunidades, ameaças e riscos presentes e futuros no ambiente externo, e os pontos fortes, deficiências e riscos actuais e futuros relacionados com o Banco.
- Assegurar que a estrutura organizacional e as capacidades do Banco são apropriadas para implementar as estratégias escolhidas.
- Revisão contínua dos planos de negócio subjacentes e implementação para suportar a estratégia do Banco.

Acompanhamento da gestão

- Delegar poderes à gestão e controlar e avaliar a implementação de políticas, estratégias e planos de negócio.
- Assegurar que os controlos internos são eficazes.
- Comunicar com a Direcção Executiva e quadros superiores.

Responsabilidade perante os accionistas e as partes interessadas relevantes

- Monitorar, rever e assegurar que existe uma relação sólida com os accionistas e partes interessadas em geral.
- Compreender e ter em conta os interesses dos accionistas e das partes interessadas relevantes.
- Promover a boa vontade e o suporte dos accionistas e das partes interessadas relevantes.

Comité de auditoria

Este comité é composto por três administradores não executivos e reúne-se, pelo menos, quatro vezes por ano. Este comité presta apoio ao Conselho de Administração no desempenho das suas funções, ao abrigo da Lei nº 20/2020, de 31 de Dezembro de 2020 (Lei das Instituições de Crédito e Sociedades financeiras), e do Decreto nº. 56/2004, de 10 de Dezembro de 2004, Decreto nº 65/2011, de 21 de Dezembro de 2011 (Regulamento de Auditoria Externa das Instituições Financeiras), Avisos nº 4/GBM/2007, de 2 de Maio de 2007 (Introdução das Normas Internacionais de Relato Financeiro) e 4/GBM/2013, de 18 de Setembro de 2013, (Directrizes de Gestão de Risco) do Banco de Moçambique. Em particular, acompanha os controlos financeiros, os sistemas contabilísticos e os relatórios aos accionistas. Avalia, igualmente, a gestão dos riscos financeiros. Os auditores externos e internos dispõem de livre acesso ao presidente deste comité.

Comité de governação dos assuntos dos administradores e ética

Este comité é composto por três membros não executivos do Conselho de Administração e o Administrador Delegado, por inerência de funções, também participa neste comité que se reúne, pelo menos, duas vezes por ano e é responsável por determinar e avaliar a adequação, eficiência e conveniência das estruturas e práticas de governação corporativa do Banco bem como pela adopção de um código de ética que orienta os valores, cultura, processos e forma como os negócios devem ser conduzidos. Este código estabelece a ética empresarial do Conselho de Administração, da gestão e dos colaboradores. O comité revê regularmente a composição, competências e estruturas do Conselho de Administração e dos respectivos comités, bem como dos estatutos do Banco, e faz recomendações ao Conselho de Administração sobre o planeamento da continuidade do negócio e o plano de sucessão.

Comité de risco, gestão de capital e compliance

Este comité é composto por três administradores e reúne-se, pelo menos, quatro vezes por ano. Este comité é responsável pela avaliação, monitoria e implementação de sistemas e controlos para assegurar que os riscos são geridos apropriadamente. O comité é igualmente responsável por assegurar que o Banco cumpre todas as leis e regulamentos e está adequadamente capitalizado. Os riscos relacionados com a tesouraria são supervisionados pelo Comité do Activo, Passivo e Capital (ALCO), que é um comité de gestão que reporta ao Comité de risco, gestão de capital e *compliance*.

Comité de remuneração

Este comité é composto por três administradores e são também convidados a participar nas reuniões deste comité especialistas sobre matérias de remuneração, conforme necessário. Este comité analisa o pacote remuneratório dos gestores executivos e demais colaboradores do Banco e faz recomendações para a aprovação pelo Conselho de Administração. O Banco procura proporcionar recompensas e incentivos na remuneração dos seus colaboradores, que reflectam os níveis de desempenho. São utilizados estudos externos independentes e comparações para assegurar que os colaboradores são recompensados de forma justa.

Comité de crédito do Conselho de Administração

Este comité é composto por quatro membros do Conselho de Administração e reúne-se pelo menos quatro vezes por ano. É responsável por assegurar que todas as actividades de crédito são conduzidas no âmbito da estratégia, políticas e tolerâncias de risco aprovadas pelo Conselho de Administração e que o Banco opera no âmbito de políticas de crédito sólidas e bem definidas, em que todas as extensões de crédito são feitas em condições normais de mercado.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização do Banco e assegura que este é devidamente gerido, cumpre os padrões de governação exigidos e é financeiramente sólido. Por sua vez, o Comité de Auditoria desempenha um papel fundamental na regulamentação da governação e na apresentação de informações financeiras sólidas a todos os interessados, (Banco de Moçambique, autoridade fiscal, accionistas, clientes e público em geral) que o Conselho Fiscal ratifica. Os membros do Conselho Fiscal que exerceram as suas funções no exercício financeiro foram:

Nome	Designação	Nacionalidade
A. S. Hamid	Presidente	Moçambicana
D. Lalgi	Membro	Moçambicana
A. Hira	Membro (<i>Nomeado em 22 de Julho de 2021</i>)	Sul Africana
C. B Warren	Membro	Sul Africana

O Conselho de Administração, os seus sub-comités e o Conselho Fiscal realizaram, pelo menos, quatro reuniões durante o ano.

Divulgações regulamentares

Capital Primário

O capital regulamentar do Banco é calculado de acordo com os Avisos nº 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro de 2013 (em relação ao apuramento da base de cálculo dos requisitos mínimos de capital para cobertura de risco de crédito), 12/GBM/2013, de 31 de Dezembro de 2013 (em relação à base de cálculo dos requisitos mínimos de capital para a cobertura do risco operacional), 13/GBM/2013, de 31 de Dezembro de 2013 (em relação à base de cálculo dos requisitos mínimos de capital para a cobertura do risco de mercado), 8/GBM/2017, de 2 de Junho de 2017 (Regulamento de fundos próprios das instituições de crédito), 15/GBM/2013, de 31 de Dezembro de 2013 (em relação a rácios e limites prudenciais), e 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro de 2013 (para efeitos de constituição de provisões regulamentares mínimas e imparidades). Na sequência do Aviso n.º 7/GBM/2017, de 2 de

como podemos ajudar?

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021



(3/17)

Junho de 2017, (capitais mínimos para as Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) as instituições financeiras são obrigadas a deter o seguinte nível mínimo de capital social:

- 1.7mil milhões de meticals de requisito mínimo de capital social e a manutenção de 12% do capital regulamentar mínimo a partir de Abril de 2020.
- O capital de nível 1, que anteriormente podia ter um mínimo de 50% do capital social, deve agora representar um mínimo de 80% do capital total.
- O capital de nível 2, que anteriormente podia compreender 50% do capital social, foi agora reduzido para 20%.

O Banco cumpre com os requisitos regulamentares mínimos de capital estabelecidos pelo Banco de Moçambique e continuará a cumprir com os requisitos regulamentares mínimos.

Transacções com partes relacionadas

De acordo com os requisitos do Aviso nº 9/GBM/2007, de 2 de Maio de 2007 (relativo aos empréstimos concedidos a entidades relacionadas), considerando as alterações introduzidas pelo Aviso nº 5/GBM/2018, de 6 de Junho de 2018 (limites prudenciais e concentração de risco) e das Normas Internacionais de Relato Financeiro, as transacções com partes relacionadas são divulgadas na nota 21 das demonstrações financeiras.

Emolumentos e interesses dos administradores

De acordo com os requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro, os emolumentos e interesses dos administradores são divulgados na nota 21 das demonstrações financeiras.

Em conformidade com a Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, Lei nº 20/2020, de 31 de Dezembro de 2020, e pelo Decreto nº. 56/2004, de 10 de Dezembro de 2004, e o Código Comercial Lei nº 1/2005, de 27 de Dezembro de 2005, em cada reunião do Conselho de Administração são actualizadas as declarações de interesses dos membros dos órgãos sociais. Caso um administrador esteja ligado a uma sociedade que seja cliente do Banco, e estejam a ser apreciadas matérias específicas sobre essa sociedade, esse administrador recusa participar nestas discussões e na tomada de decisão.

Declaração de responsabilidades dos Administradores

O Conselho de Administração é responsável pela preparação, de forma íntegra e objectiva, das demonstrações financeiras anuais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF). Isto dá uma imagem fiel da situação financeira do Banco no termo do exercício, assim como dos seus resultados e fluxos de caixa do exercício e outras informações contidas no presente relatório.

Na preparação das demonstrações financeiras anuais foram aplicadas políticas contabilísticas adequadas e foram feitas estimativas razoáveis. Quando existirem, o Conselho de Administração aprova as mudanças significativas nas políticas contabilísticas.

O Conselho de Administração é responsável por assegurar a implementação do sistema de controlo interno do Banco. Para possibilitar aos Administradores cumprirem com estas responsabilidades, o Conselho de Administração estabeleceu normas para o controlo interno para reduzir o risco de erro ou perda de em moldes eficazes em termos de custos. As normas incluem a delegação de responsabilidades dentro de um padrão claramente definido, os procedimentos contabilísticos e uma adequada segregação de funções para assegurar um nível aceitável de risco. O foco da gestão de risco no Banco centra-se na identificação, mensuração e avaliação, gestão, monitoria e relato de todas as formas de risco conhecidas em todo o Banco, baseadas na materialidade.

A função da auditoria interna do Banco, que funciona de forma livre e independente da gestão operacional, tem acesso irrestrito ao Comité de Auditoria, analisa, avalia e, quando necessário, recomenda melhorias aos sistemas de controlo interno e as práticas contabilísticas com base em auditorias efectuadas. Os planos de auditoria trienais e anuais são aprovados pelo Comité de Auditoria e têm em consideração os graus relativos de risco de cada função ou aspecto do negócio.

O Comité de Auditoria, juntamente com os auditores internos e externos, desempenha um papel abrangente em matérias relativas ao controlo financeiro e interno, às políticas contabilísticas, relato e divulgação. O Comité de Auditoria considera que os auditores externos são independentes. Com base nas informações e explicações dadas pela Administração do Banco e pela auditoria interna, nada chegou ao conhecimento do Conselho de Administração que indique que os controlos internos são insuficientes e que não se possa depositar confiança nos registos contabilísticos na preparação das demonstrações financeiras anuais de acordo com as NIRF e na manutenção da responsabilidade pelos activos e passivos do Banco. Nada chegou ao conhecimento do Conselho de Administração que indique uma falha no funcionamento dos controlos internos da qual tenha resultado uma perda material para o Banco durante o ano em análise.

O Banco adopta consistentemente políticas contabilísticas adequadas e reconhecidas, e as normas do Banco de Moçambique, suportadas por julgamentos e estimativas prudentes e razoáveis, numa base consistente. As demonstrações financeiras anuais do Banco cumprem com as NIRF.

O Conselho de Administração reviu os orçamentos do Banco e considerou a capacidade do Banco de continuar a operar segundo o pressuposto da continuidade à luz das condições económicas actuais e antecipadas. Com base nesta revisão, os administradores estão satisfeitos quanto à adequação dos recursos do Banco para continuar em actividade num futuro previsível. Por conseguinte, estas demonstrações financeiras anuais foram preparadas neste pressuposto.

É da responsabilidade dos auditores independentes, a PricewaterhouseCoopers, Lda., reportar sobre a apresentação apropriada das demonstrações financeiras anuais. O seu relatório sem reservas, destinado aos accionistas do Banco consta das páginas 10 a 12 deste relatório.

Aprovação das demonstrações financeiras anuais

As demonstrações financeiras do FNB Moçambique, S.A. para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, que figuram nas páginas 13 a 81, foram aprovados pelo Conselho de Administração em 17 de Março de 2022 e foram assinadas em sua representação por:

John K. Magaskill
Presidente do Conselho de Administração

Peter D. Bleakinsop
Administrador Delegado

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do FNB Moçambique, S.A.

Balanço
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

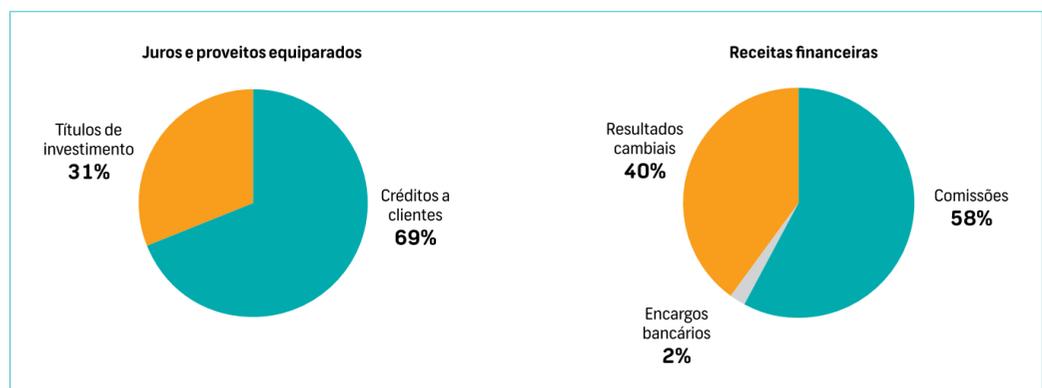
	Notas	2021	2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)			
ACTIVOS			
Caixa e equivalentes de caixa	2	5.425.806	10.119.015
Activos financeiros	3	9.919.988	6.857.494
Crédito a clientes	4	3.523.973	2.615.897
Contas a receber	6	239.229	211.243
Activos por impostos correntes	7	34.180	33.980
Activos tangíveis	8	754.901	757.627
Activos intangíveis	9	5.520	6.079
Total de activos		19.903.597	20.601.335
PASSIVOS			
Depósitos e contas correntes	10	16.450.249	17.791.754
Credores e acréscimos de custos	11	604.035	524.273
Provisões	12	74.537	40.360
Passivos por impostos diferidos	13	50.560	50.560
Total de passivos		17.179.381	18.406.947
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	15	4.024.843	3.519.243
Reservas	16.1	289.574	289.574
Resultados transitados	16.2	(1.590.201)	(1.614.429)
Total do capital próprio		2.724.216	2.194.388
Total de capital próprio e passivos		19.903.597	20.601.335

Demonstração do rendimento integral

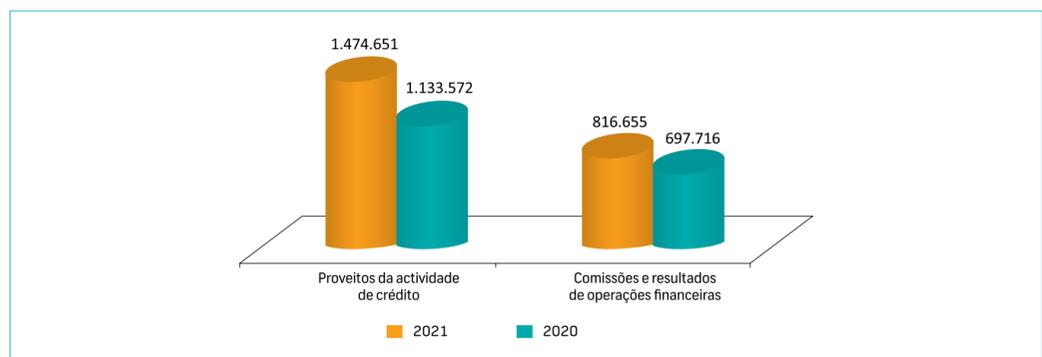
para o exercício findo em 31 de Dezembro 2021

	Notas	2021	2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)			
Juros e rendimentos similares	17.1	1.841.304	1.506.418
Juros e encargos similares	17.2	(382.590)	(401.714)
Margem financeira		1.458.714	1.104.704
Perdas por imparidade de activos financeiros	5	15.937	28.868
Margem financeira após a imparidade de activos financeiros		1.474.651	1.133.572
Resultados de outras operações financeiras	18	816.655	697.716
Resultados operacionais líquidos		2.291.306	1.831.288
Custos operacionais	19	(2.003.913)	(1.784.629)
Resultado antes de impostos indirectos		287.393	46.659
Impostos indirectos	14.1	(2.035)	(1.615)
Resultado antes de impostos directos		285.358	45.044
Imposto sobre o rendimento	14.2	(261.130)	(207.573)
Resultado líquido do exercício		24.228	(162.529)
Rendimento integral		24.228	(162.529)

Repartição dos rendimentos de juros



Crédito Anual



Demonstração de fluxos de caixa

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

	Notas	2021	2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)			
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Resultado antes de impostos directos		285.358	45.044
Ajustamentos para:			
Depreciações e amortizações	8+9	147.067	153.933
Imparidade nos créditos concedidos	5	(15.937)	(28.868)
Provisões do exercício	12	34.179	5.851
Varição de activos operacionais		(936.262)	(171.267)
Varições cambiais (moeda estrangeira)		5.548	3.392
Varições nos passivos operacionais		(1.183.340)	3.653.992
Imposto sobre o rendimento	14.2	(261.130)	(207.573)
Fluxos de caixa gerados em actividades operacionais		(1.924.517)	3.454.504
Fluxos de caixa em actividades de investimento			
Aquisição de activos tangíveis	8	(175.388)	(65.167)
Aquisição de activos intangíveis	9	(6.184)	(394)
Abates de activos tangíveis	8	48.176	-
Aumento de títulos de investimento mensurados ao custo amortizado	3	(3.062.493)	(290.532)
Fluxos de caixa usados em actividades de investimento		(3.195.889)	(356.093)
Fluxos de caixa em actividades de financiamento			
Aumento de capital	15	505.600	748.988
ROUA - propriedade (pagamento de rendas)		(78.403)	(55.493)
Fluxos de caixa gerados em actividades de financiamento		427.197	693.495
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		(4.693.209)	3.791.906
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		10.119.015	6.327.109
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2	5.425.806	10.119.015

Estão incluídos no movimento de caixa e equivalentes de caixa os juros recebidos de 1.841.304 milhares de meticals (2020: 1.506.418 milhares de meticals) e os juros pagos de 382.590 milhares de meticals (2020: 401.714 milhares de meticals) que são considerados como actividades operacionais.

como podemos ajudar?



Demonstração das variações no capital próprio

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

(Montantes expressos em milhares de Meticals)

	Capital social	Reserva legal	Reservas estatutárias	Reserva de reavaliação	Resultados transitados	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2020	2.770.255	88.837	56.393	144.344	(1.451.900)	1.607.929
Emissão de acções ordinárias	748.988	-	-	-	-	748.988
Lucros/(perdas) do exercício	-	-	-	-	(162.529)	(162.529)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	3.519.243	88.837	56.393	144.344	(1.614.429)	2.914.388
Emissão de acções ordinárias	505.600	-	-	-	-	505.600
Lucros/(perdas) do exercício	-	-	-	-	24.228	24.228
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	4.024.843	88.837	56.393	144.344	(1.590.201)	2.724.216

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

INTRODUÇÃO

O FNB Moçambique, S.A. (Banco) é um banco moçambicano, com sede na Avenida 25 de Setembro n.º 420, em Maputo. O Banco presta serviços no retalho, comércio e banca corporativa e outros serviços relacionados.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), incluindo interpretações emitidas pelo Comité de Interpretação das NIRF. Estas demonstrações financeiras compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021, as demonstrações do rendimento integral, dos fluxos de caixa e das variações no capital próprio e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

Resumo das principais políticas contabilísticas

O Banco adopta as seguintes políticas contabilísticas na elaboração das demonstrações financeiras anuais. Estas políticas são consistentes com as dos anos anteriores, salvo indicação em contrário.

a) Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

Novas Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas e alterações (NIRF)

As seguintes normas, entre novas e revistas, entraram em vigor durante o presente exercício mas não tiveram impacto significativo nas políticas contabilísticas do Banco.

Reforma das taxas de juro de referência (emendas à NIRF 9, NIC 39, NIRF 7, NIRF 4 e NIRF 16)

As emendas tratam dos efeitos temporários nos relatórios financeiros quando uma taxa de oferta interbancária (IBOR) é substituída por uma taxa de juros quase livre de risco (RFR) alternativa. Estas alterações incluem:

- Expediente prático para exigir que mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são directamente exigidas pela reforma, sejam tratadas como mudanças numa taxa de juros fluante, equivalente a um movimento numa taxa de juro de mercado. Inerente à permissão do uso deste expediente prático, está a exigência de que a transição de uma taxa de referência IBOR para uma taxa livre de risco (TLR) ocorra em bases economicamente equivalentes sem que tenha ocorrido transferência de valor. Quaisquer outras alterações feitas ao mesmo tempo, como uma alteração no *spread* de crédito ou na data de vencimento, são avaliadas. Se forem substanciais, o instrumento é desreconhecido. Se não forem substanciais, a taxa efectiva de juros efectiva (TJE) atualizada é utilizada para recalculer o valor contabilístico do instrumento financeiro, com qualquer ganho ou perda de modificação reconhecido no resultado.
- As alterações permitem que as alterações exigidas pela reforma da IBOR sejam feitas nas designações de *hedge* e na documentação de *hedge* sem que a relação de *hedge* seja descontinuada. As mudanças permitidas incluem a redefinição do risco coberto para referenciar uma RFR e a redefinição da descrição dos instrumentos de *hedge* e/ou dos itens cobertos para refletir a RFR. É permitido concluir as alterações até o final do período do relatório, durante o qual é feita uma modificação exigida pela reforma da IBOR.

As alterações fornecem um alívio temporário para as entidades terem que cumprir com o requisito identificável separadamente quando um instrumento TLR é designado como um *hedge* de um componente de risco.

O alívio permite que as entidades, após a designação do *hedge*, assumam que o requisito identificável separadamente foi atendido, desde que a entidade espere razoavelmente que o componente de risco TLR se torne identificável separadamente nos próximos 24 meses.

Ao se proceder desta forma, os exemplos práticos foram aplicados para adiantamentos e recebimentos de rendas, onde as alterações na movimentação de uma taxa de juro de mercado impactada pela IBOR, foram tratadas como uma alteração numa taxa de juro fluante e não como uma modificação nos termos da NIRF 9.

Quaisquer outras alterações na taxa de juro feitas ao mesmo tempo são avaliadas para determinar se eram substanciais ou suficiente para garantir um evento de desreconhecimento ou, se não forem consideradas significativas, atualizar a taxa de juro efectiva (TJE) e reconhecer o ganho ou perda resultante da modificação.

Os outros alívios temporários previstos na Fase dois, referem-se à contabilidade de *hedge* de acordo com a NIRF 9. O FNB Moçambique avaliou o alívio fornecido contra os *hedges* actualmente em vigor e notou que nenhum ajuste era necessário.

Além disso, observou-se que nenhuma informação comparativa exigia correção e, como tal, não houve impacto no saldo de reservas de abertura do período actual na adopção antecipada.

A adopção antecipada exigiu que o Banco fornecesse a seguinte divulgação:

- Como o Banco está a gerir o processo de transição para TLRs, os progressos alcançados e os riscos a que está exposto decorrentes de instrumentos financeiros devido à reforma da IBOR;
- Informações quantitativas sobre instrumentos financeiros que ainda não transitaram para TLRs, desagregadas por cada *benchmark* IBOR significativo; e
- Se a reforma da IBOR tiver dado origem a mudanças na estratégia de gestão de risco da entidade, uma descrição dessas mudanças.

Concessões de rendas relacionadas com a COVID-19 depois de 30 de Junho de 2021 - Alteração à NIRF 16

O IASB emitiu alterações à NIRF 16 - Locações, para fornecer alívio aos locatários na aplicação da orientação da NIRF 16 sobre modificações de arrendamento a concessões de arrendamentos decorrentes de consequência directa da pandemia de COVID-19. A alteração não se aplica aos locadores.

- Como expediente prático, um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de locação relativa ao COVID-19, de um locador, é uma modificação do arrendamento. Um locatário que faz essa escolha contabiliza qualquer alteração nos pagamentos de arrendamento resultante da concessão de aluguel relacionada ao COVID-19, da mesma forma que contabilizaria a alteração de acordo com a NIRF 16, se a alteração não fosse uma modificação do arrendamento.
- O expediente prático aplica-se apenas às concessões de aluguel que ocorrem como consequência directa da Pandemia de COVID-19 e somente se todas as seguintes condições forem atendidas:
 - A alteração nos pagamentos do arrendamento resulta numa contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou menor que a contraprestação do arrendamento imediatamente anterior à alteração.
 - Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afecta apenas os pagamentos originalmente devidos até 30 de Junho de 2022 (por exemplo, uma concessão de arrendamento atenderia a essa condição se resultar em pagamentos de arrendamento reduzidos antes de 30 de Junho de 2022 e pagamentos de arrendamento maiores que se estendessem além de 30 de Junho de 2022).
 - Não há alteração substancial em outros termos e condições do arrendamento.

Os locatários aplicarão o expediente prático retrospectivamente, reconhecendo o efeito cumulativo da aplicação inicial da alteração como um ajuste ao saldo inicial dos lucros acumulados (ou outro componente do património líquido, conforme apropriado) no início do período de relatório anual em que a alteração for primeiro aplicada.

A emenda não teve um impacto significativo nas políticas contabilísticas do Banco.

Normas e interpretações emitidas, mas não efectivas

As normas e interpretações que foram emitidas, mas que não são efectivas até à data de emissão das demonstrações financeiras do Banco, estão divulgadas de seguida. O Banco cumprirá as seguintes novas normas e interpretações a partir da data de entrada em vigor estabelecida.

Melhorias anuais referentes ao ciclo 2018 - 2020

NIRF 9 - Instrumentos financeiros

Taxas no teste de '10 por cento' para desreconhecimento de passivos financeiros.

A alteração esclarece a tipologia de taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Essas taxas incluem apenas as pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro. Não há alteração semelhante proposta para a NIC 39.

Uma entidade aplica a emenda a passivos financeiros que são modificados ou trocados durante ou após o início do período de relatório anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez.

Incentivos de arrendamento

A alteração remove a ilustração de pagamentos do locador relacionados a benfeitorias de arrendamento no exemplo ilustrativo 13 que acompanha a NIRF 16. Isso elimina a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de arrendamento ao aplicar a NIRF 16.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras anuais.

A data efectiva de implementação será 1 de Janeiro de 2022.

NIRF 3 - Referência à estrutura conceptual

As emendas acrescentam uma excepção ao princípio de reconhecimento da NIRF 3 para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do "dia 2", para ganhos ou perdas resultantes de passivos e passivos contingentes que estariam no âmbito da NIC 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes ou da IFRIC 21 - Taxas do Governo, se incorridos separadamente. A excepção exige que as entidades apliquem os critérios da NIC 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez da Estrutura Conceptual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição. Simultaneamente, as emendas acrescentam um novo parágrafo à NIRF 3, para esclarecer que os activos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição.

As emendas destinam-se a atualizar uma referência à Estrutura Conceptual sem alterar significativamente os requisitos da NIRF 3. As emendas promovem a coerência no relato financeiro e evitariam a potencial confusão decorrente da existência de mais do que uma versão de Estrutura Conceptual em uso.

Considerando que o Banco não possui quaisquer combinações de negócio, esta emenda não deverá ter impacto nas demonstrações financeiras anuais.

Esta interpretação é efectiva para períodos anuais com início em, ou após, 1 de Janeiro de 2022.

NIC 16 - Propriedade, instalações e equipamento: Rendimentos antes do uso pretendido

A emenda proíbe as entidades de deduzir do custo de um item de propriedade, instalações e equipamento e qualquer produto da venda de bens produzidos enquanto conduzem esse activo para o local e condição necessária para que possa funcionar da forma pretendida pela gestão, e a entidade deve reconhecer em resultados as receitas da venda de tais itens assim como os respectivos custos de produção. Não se prevê que a emenda tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras anuais.

Esta interpretação é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2022.

NIC 37 - Contratos onerosos - custo do cumprimento de um contrato

As emendas aplicam uma "abordagem de custos directamente relacionados". Os custos directamente relacionados com um contrato de fornecimento de bens ou serviços incluem tanto os custos incrementais (por exemplo, os custos de mão-de-obra directa e materiais) como também uma atribuição de custos directamente relacionados com as actividades do contrato (por exemplo, a depreciação do equipamento utilizado para cumprir o contrato bem como os custos de gestão e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão directamente relacionados com um contrato e são, por isso, excluídos, a menos que sejam explicitamente imputáveis à contraparte ao abrigo do contrato.

Esta interpretação é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2022.

NIRF 17 - Contratos de seguro

A NIRF 17 é a nova norma que prescreve a contabilização dos contratos de seguro e irá substituir a norma actual dos contratos de seguro, a NIRF 4. A NIRF 17 tem como objectivo proporcionar mais transparência e comparabilidade entre as companhias de seguros e outras indústrias, fornecendo uma abordagem prescritiva para determinar as responsabilidades dos segurados bem como o reconhecimento das receitas destes contratos em resultados.

O reconhecimento das receitas dos seguros será consistente com a NIRF 15. As receitas de seguros derivam do movimento de responsabilidade pelo período restante de cobertura dos seguros.

O contrato de seguro de responsabilidade civil é inicialmente constituído por:

- Existência de fluxos de caixa, que representam o valor actual ajustado ao risco dos direitos e obrigações da entidade em relação aos titulares de apólices; e
- A margem de serviço contratual (CSM), que representa o lucro não ganho que a entidade reconhecerá ao prestar serviços durante o período de cobertura.

Subsequentemente, a responsabilidade incluirá duas componentes: a responsabilidade pela cobertura remanescente (fluxos de caixa de cumprimento e CSM) e a responsabilidade por sinistros incorridos (fluxos de caixa de cumprimento para sinistros e despesas incorridas, mas ainda não pagas). Actualmente, o Banco não tem contratos de seguros que se enquadrem no âmbito de aplicação da NIRF 17.

Esta norma é efectiva para períodos anuais com início em, ou após, 1 de Janeiro de 2023.

NIC 1 - Emendas à classificação dos passivos como correntes ou não correntes

As emendas à NIC 1 esclarecem os requisitos para classificar os passivos como correntes ou não correntes, mais concretamente:

- As emendas especificam que as condições existentes no final do período abrangido pelo relato são as que serão utilizadas para determinar se existe um direito de adiar a liquidação de um passivo.
- As expectativas da gestão sobre eventos após a data do balanço, por exemplo, sobre se um acordo será violado, ou se terá lugar uma liquidação antecipada, não são relevantes.
- As emendas esclarecem as situações que são consideradas na liquidação de uma responsabilidade.

O Banco apresenta os seus activos e passivos por ordem de liquidez no balanço. O impacto desta alteração impactaria a divulgação do passivo circulante versus não circulante nas notas às demonstrações financeiras. Esta alteração afectará apenas as divulgações e o Banco não espera que esta alteração tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras anuais.

Esta emenda é válida para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2023.

NIC 1 - Divulgação de políticas contabilísticas - alterações à NIC 1 e NIRF Practice Statement 2

O IASB emitiu emendas à NIC 1 e uma actualização à NIRF *Practice Statement 2 Making Materiality Judgments* para ajudar a preparar a divulgação de políticas contabilísticas úteis.

As principais alterações à NIC 1 incluem:

- Exigência que as empresas divulguem as suas políticas contabilísticas relevantes ao invés das suas políticas contabilísticas significativas;
- Esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transacções imateriais, outros eventos ou condições, não carecem de ser divulgadas; e
- Esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transacções relevantes, outros eventos ou condições, são por si relevantes para as demonstrações financeiras de uma empresa.

Esta emenda é válida para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2023.

IAS 8 - Definição de estimativas contabilísticas

As alterações à NIC 8 introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas, esclarecendo que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos a incerteza de mensuração.

As alterações também esclarecem a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma empresa desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objectivo estabelecido por uma política contabilística.

Esta emenda é válida para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2023.

NIC 12 - Imposto diferido relacionado com activos e passivos decorrentes de uma única transacção

As alterações restringem o âmbito da isenção de reconhecimento inicial para que ela não se aplique a transacções que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias.

Como resultado, um activo fiscal diferido e um passivo fiscal diferido precisarão de ser reconhecidos para diferenças temporárias decorrentes do reconhecimento inicial de um arrendamento e provisão para desactivação.

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023.

b) Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras anuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), no pressuposto da continuidade das operações e utilizando a base do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas, que decorrem da aplicação das NIRF, como é o caso da classe de edifícios próprios incluídos nos activos tangíveis.

A demonstração da posição financeira é apresentada por ordem decrescente de liquidez.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021



(5/17)

As demonstrações financeiras anuais em anexo estão expressas em milhares de meticais (MZN) e são idênticas às que foram submetidas à Assembleia Geral do Banco para aprovação.

As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou em que os pressupostos e estimativas são significativos para as demonstrações financeiras anuais, são descritas nas notas. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NIRF requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer, igualmente, que a Administração exerça o seu julgamento sobre o processo de aplicação das políticas contabilísticas do Banco. A nota da política contabilística “*q) Julgamentos e estimativas contabilísticas significativas*” estabelece as áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas onde os pressupostos e estimativas são significativos para as demonstrações financeiras do Banco.

Impacto da COVID- 19

Desde o surto da pandemia de coronavírus (COVID- 19), Moçambique e o resto do mundo sofreram três vagas de infeções. O impacto da disseminação do COVID- 19 continua a ser sentido em toda a economia global, com muitos governos em todo o mundo instituindo bloqueios nacionais, conforme necessário, o que resultou na manutenção de extensas restrições de viagem e medidas de quarentena, todas com impacto no estado actual da economia global.

Embora se espere que o lançamento bem-sucedido de vacinas impulsione o crescimento económico global, ainda não é possível prever com precisão a extensão e a duração da pandemia de COVID- 19 e seu impacto económico.

Aplicação geral do pressuposto da continuidade

Os administradores reviram os orçamentos do Banco e as previsões de fluxos de caixa para os próximos três anos e consideraram que o Banco tem a capacidade de continuar a operar segundo o pressuposto da continuidade face às condições económicas actuais e previstas. Estes orçamentos e previsões de fluxos de caixa tiveram em consideração o impacto desta pandemia, incluindo projecções de impacto no capital, financiamento e necessidades de liquidez do Banco, que se mantiveram todos dentro dos objectivos internos e acima dos requisitos regulamentares.

Como parte desta avaliação, os administradores consideraram a suficiência dos recursos financeiros do Banco durante o período da pandemia. A gestão dos recursos financeiros do Banco, que define como capital, financiamento e liquidez, e capacidade de risco, é um factor crítico para a realização dos objectivos de crescimento e retorno declarados do Banco e é impulsionada pela apetência global do Banco ao risco. A previsão do crescimento dos lucros e dos activos ponderados pelo risco do balanço (RWA) baseia-se nas perspectivas macroeconómicas do Banco, e é avaliada em relação aos recursos financeiros disponíveis considerando os requisitos dos fornecedores de capital, reguladores e agências de classificação (rating). Os resultados e restrições esperados são então testados em função do esforço e o Banco estabelece metas através de diferentes ciclos e cenários de negócio.

Com base nesta revisão, e considerando a actual posição financeira e o histórico das transacções rentáveis, os administradores estão convictos de que o Banco dispõe de recursos adequados para continuar em actividade num futuro previsível. Portanto, o pressuposto da continuidade mantém-se, é aplicável e foi adoptado na preparação destas demonstrações financeiras anuais.

c) Receitas e Despesas

i) Juros e proveitos equiparados e juros e custos equiparados

O Banco reconhece os proveitos e custos com juros na demonstração de resultados considerando:

- Juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Juros e rendimentos equiparados calculados usando a taxa de juros efectiva, que inclui taxas e custos de transacção que fazem parte integrante da geração de um envolvimento com o instrumento financeiro resultante. A taxa de juros efectiva original é aplicada:
 - ao valor contabilístico bruto de activos financeiros que não apresentam imparidade de crédito; e
 - ao custo amortizado de activos financeiros que representa o valor contabilístico líquido, a partir do mês após aquele em que os activos se tornarem susceptíveis a imparidade de crédito.
- a adiantamentos modificados (desreconhecimento não alcançado) – a parcela não amortizada das taxas de originação e custos de transacção capitalizados sobre ativos financeiros são incluídos como parte da receita de juros. A receita de juros sobre o activo financeiro modificado é calculada aplicando a taxa de juros efetiva original ao valor contábil bruto modificado do activo; e
- a adiantamentos modificados (o desreconhecimento é alcançado) – a parte não amortizada das taxas de originação e os custos de transacção capitalizados sobre ativos financeiros são incluídos como parte da receita de juros. Novas taxas ou custos cobrados sobre o novo adiantamento que são parte integrante do novo activo reconhecido são capitalizados para o novo empréstimo.

Os juros e custos equiparados incluem: juros sobre instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado.

ii) Rendimentos com taxas e comissões

As taxas e comissões que o Banco auferir na prestação de serviços aos clientes e na venda de produtos e serviços prestados por entidades externas são compostas pelas seguintes principais categorias:

- Taxas e comissões bancárias.
- Taxas e comissões não bancárias; e
- Comissões de seguros (excluindo as receitas relacionadas com o risco de seguro).

As taxas e comissões que formam parte integrante da taxa de juro efectiva são incluídas na margem financeira.

Os rendimentos de taxas e comissões são obtidos na execução de um acto significativo, à medida que o acto é cumprido (ao longo do tempo) ou quando o acto foi cumprido (ponto no tempo).

As taxas ganhas na execução de um acto significativo incluem, tipicamente, as taxas bancárias transaccionais, tais como as taxas bancárias, as taxas de intercâmbio, as taxas de ponto de venda, as comissões de intercâmbio, as taxas de depósito em numerário e as receitas de taxas e comissões.

Quando o acto é cumprido durante um período, as comissões são reconhecidas nos seguintes termos:

- As receitas de comissões sobre facturas e notas promissórias subscritas são reconhecidas como lucros ou perdas ao longo da vida do instrumento relevante, numa base de quotas constantes.

As comissões de compromisso por fundos não utilizados, disponibilizados aos clientes no passado, são reconhecidas como receitas no final do período de contrato. As comissões de compromisso pagas antecipadamente por uma facilidade de crédito futura, quando não é provável que um acordo de empréstimo específico seja celebrado pelo Banco, são reconhecidas como receitas numa base de quotas constantes ao longo do período para o qual existe o compromisso da disponibilidade dos fundos.

Os rendimentos de honorários e comissões não-bancárias são referentes a honorários e comissões auferidos pela prestação de serviços a clientes não relacionados com as operações bancárias. Isto inclui os rendimentos auferidos por prestação de serviços por parte de terceiros, actuando como agente. As receitas são reconhecidas num determinado momento e incluem a comissão obtida com a venda de tempo de antena pré-pago, vouchers de dados e de energia, e multas de trânsito pagas através dos canais da FNB.

iii) Encargos com serviços e comissões

Os encargos com serviços e comissões são as despesas directamente atribuíveis ao reconhecimento de taxas e comissões e são reconhecidos em resultados de outras operações financeiras. Os encargos com serviços e comissões incluem os encargos com transacções e prestações de serviços que são imputados à medida em que os serviços são prestados. Os encargos com os serviços e comissões que formam parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados como parte da margem financeira.

d) Conversão em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras anuais são apresentadas em Metical de Moçambique (MZN), que é a moeda funcional e de apresentação utilizada pelo Banco nas suas operações e na apresentação das suas demonstrações financeiras. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transacções.

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira, e reconhecidos no balanço na data de reporte, são convertidos para a moeda funcional tendo por base as taxas de câmbio relevantes, dependendo da sua classificação como itens monetários ou itens não monetários.

Para os itens não monetários mensurados ao custo, a taxa aplicada é a taxa à data da transacção. Para os itens não monetários mensurados pelo justo valor aplica-se a taxa na data em que o justo valor é determinado (data de relato).

Os ganhos ou perdas cambiais são reconhecidos nos lucros ou prejuízos em ganhos ou perdas do justo valor.

e) Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Mensuração inicial

Todos os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao justo valor, incluindo os custos da transacção, excepto aqueles que são classificados ao justo valor através dos resultados, em que os custos da transacção são reconhecidos nos resultados, geralmente, como parte dos gastos operacionais. Imediatamente após o reconhecimento inicial de activos financeiros mensurados ao custo amortizado, ou ao justo valor através do rendimento integral, é reconhecida uma provisão de perdas de crédito esperadas para esses novos activos.

Classificação e mensuração subsequente de activos financeiros

A administração determina a classificação dos activos financeiros no reconhecimento inicial com base:

- No modelo de negócios do Banco para gerir os activos financeiros; e
- Nas características contratuais do fluxo de caixa do activo financeiro.

Modelo de negócio

O Banco tem três modelos de negócio principais para gerir os activos financeiros, como segue:

- activos financeiros detidos para receber os fluxos de caixa contratuais;
- activos financeiros detidos para venda com base no justo valor; e
- um modelo de negócio misto de activos financeiros detidos para receber os fluxos de caixa contratuais e para venda.

A avaliação do modelo de negócio não é realizada numa base instrumento a instrumento, mas sim a um nível que reflecta a forma como os grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um determinado objectivo de negócio. Esta avaliação é feita a nível de carteira, ou sub-carteira, dependendo da forma como os grupos de activos financeiros são geridos.

A principal consideração na determinação dos diferentes modelos de negócio do Banco é a forma como se atingem os objectivos do modelo de negócio, mais concretamente, através da posse dos activos financeiros para recolher fluxos de caixa contratuais, através da venda destes activos financeiros, através da gestão de activos e passivos numa base de justo valor ou através de uma combinação destes.

Ao considerar se o objectivo comercial de deter um grupo de activos financeiros é alcançado, principalmente através da recolha de fluxos de caixa contratuais, entre outras considerações, a Administração controla a frequência e a importância das vendas de activos financeiros fora destas carteiras para outros fins que não a gestão do risco de crédito. Para efeitos de avaliação do modelo de negócio, o Banco só considera uma transacção como venda se o activo for desreconhecido para fins contabilísticos.

Por exemplo, uma transacção de recompra em que um activo financeiro é vendido com o compromisso de recompra do activo a um preço fixo numa data futura não é considerada uma transacção de venda porque, em substância, todos os riscos e benefícios relacionados com a propriedade do activo não foram transferidos e o activo não é desreconhecido sob uma perspectiva contabilística.

Se as vendas de activos financeiros forem pouco frequentes, o significado destas vendas é considerado mediante uma comparação da quantia escriturada dos activos vendidos durante o período e também cumulativamente com a quantia escriturada total dos activos detidos no modelo de negócio. Se as vendas forem infrequentes ou insignificantes, estas vendas não terão impacto na conclusão de que o modelo de negócio para a detenção de activos financeiros é a recolha de fluxos de caixa contratuais. Além destas considerações, quando o emitente inicia uma recompra dos activos financeiros que não foi antecipada nos termos do activo financeiro, a recompra não é vista como uma venda para efeitos de avaliação do modelo de negócio desse grupo de activos financeiros.

O acto de determinar se as vendas são significativas ou frequentes requer que a Administração use o seu julgamento. O significado e a frequência das vendas avaliam-se caso a caso, ao nível do modelo de negócio. A frequência é avaliada numa base anual e as vendas de activos que ocorrem uma ou menos vezes por ano são consideradas pouco frequentes. Se as vendas tiverem lugar mais do que uma vez por ano, tal não significa que os modelos de negócio não devam recolher fluxos de caixa contratuais, mas sim que as razões para as vendas têm de ser mais cuidadosamente consideradas. A Administração considerará tanto o volume como o montante das vendas em relação ao total dos activos do modelo de negócio para determinar a sua significância.

Uma mudança no modelo de negócio só ocorre na rara ocasião em que o Banco muda a forma como gere os activos financeiros. As alterações nos modelos de negócio resultam em reclassificações dos activos financeiros relevantes, a partir do início do próximo período de relato.

Características de fluxos de caixa

Para que um instrumento de dívida seja mensurado ao custo amortizado, ou ao justo valor através do rendimento integral, os fluxos de caixa sobre o activo devem respeitar unicamente a pagamentos de capital e juros (SPPI), ou seja, consistentes com os de um contrato básico de empréstimo básico.

No crédito a retalho, o teste SPPI é aplicado a um grupo de activos da carteira, uma vez que as características dos fluxos de caixa destes activos são normalizadas. Isto, inclui a consideração de quaisquer multas de pré-pagamento que sejam limitadas pela regulamentação do crédito ao consumo, podendo, portanto, ser consideradas como uma compensação razoável que não levaria estes activos a falhar o teste do SPPI.

No crédito corporativo, o teste SPPI é aplicado aos adiantamentos individuais no reconhecimento inicial, com base nas características de fluxos de caixa do activo. Os créditos corporativos que não passam no teste do SPPI, e que devem ser mensurados ao justo valor através de resultados, incluem adiantamentos com características de participação no capital, obrigações convertíveis e pagamentos ligados a mercadorias ou outros preços. Se o contrato contiver multas de pré-pagamento, o montante da multa de pré-pagamento é comparado com o valor actual da margem que será obtida se o empréstimo não for pré-pago. Se o montante da multa de pré-pagamento for inferior ou igual à margem perdida devido ao pré-pagamento, esta é considerada uma compensação razoável e o empréstimo passa no teste do SPPI.

Custo amortizado

Os activos financeiros são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva quando são detidos para receber fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos de capital e juros e as vendas desses activos não são significativas ou frequentes.

Estes activos incluem a maioria dos empréstimos de retalho, corporativos e comerciais do Banco, bem como determinados títulos de investimento utilizados para gerir o risco de liquidez do Banco. Relativamente aos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito, o Banco aplica a taxa de juro efectiva ajustada ao crédito.

Esta taxa de juro é determinada com base no custo amortizado, e não na quantia bruta escriturada do activo financeiro, e incorpora o impacto das perdas de crédito esperadas nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro.

i) Títulos de investimento

O Banco detém activos financeiros com baixo risco de crédito (normalmente com contrapartes como o Governo), que são convertíveis em dinheiro dentro de um curto período ou quando necessário para fins de gestão de risco de liquidez. Os tipos de instrumentos utilizados para fins de gestão de risco de liquidez são geralmente as Obrigações do Tesouro e os Bilhetes do Tesouro.

Os activos financeiros são mantidos com o objectivo de receber os fluxos de caixa contratuais e também estão disponíveis para serem dados em garantia, ou vendidos, se necessário, para fins de gestão de liquidez. As vendas são muitas vezes na forma de uma transacção com acordo de recompra.

Se os requisitos contabilísticos para o desreconhecimento não forem satisfeitos, a transacção não constitui uma venda para fins de avaliação do modelo de negócios da NIRF 9. Para fins contabilísticos, as transacções com acordo de recompra são tratadas como uma transacção de captação garantida, em vez de uma venda, e o Banco continua a reconhecer o activo e a receber os fluxos de caixa contratuais.

Os activos financeiros só são vendidos antes do vencimento num cenário de crise, para satisfazer as necessidades de liquidez, que é consistente com um modelo de negócios de activos financeiros detidos para receber os fluxos de caixa contratuais.

ii) Crédito a clientes

Crédito a retalho

O Banco detém crédito a retalho, com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais, e o seu modelo de negócio centra-se no crescimento destes créditos dentro de limites aceitáveis de apetite de risco tendo por base a manutenção de boas práticas de recuperação.

Os produtos incluídos neste modelo de negócios incluem os seguintes:

- ✓ Empréstimos à habitação;
- ✓ Financiamentos de veículos; e
- ✓ Empréstimos pessoais, cartões de crédito e outros produtos de retalho, tais como descobertos.

O principal risco neste modelo de negócio é o risco de crédito que é influenciado pelo ambiente macroeconómico no qual o Banco opera. Os fluxos de caixa sobre os créditos a retalho são apenas pagamentos de capital e juros. Os juros cobrados aos clientes compensam o Banco pelo custo de oportunidade do capital, risco de crédito e custos administrativos (incluindo uma margem de lucro). As penalidades no pagamento antecipado dos créditos estão limitadas a uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

Crédito corporativo

O Banco detém crédito corporativo com o objectivo de receber os fluxos de caixa contratuais. O seu negócio concentra-se no crescimento destes créditos dentro de limites aceitáveis do apetite de risco. Os produtos incluídos neste modelo de negócio incluem:

- ✓ Comércio e apoio à tesouraria;
- ✓ Financiamento a investimentos de capital;
- ✓ Financiamentos especializados;
- ✓ Financiamento de propriedades comerciais (locação); e
- ✓ Financiamento apoiado nos activos.

Esses créditos são contratados principalmente para receber os respectivos fluxos de caixa contratuais ao longo da vida dos instrumentos e obter em troca uma margem de empréstimo.

Os fluxos de caixa sobre os créditos corporativos e comerciais são apenas pagamentos de capital e juros. Os juros cobrados aos clientes compensam o Banco pelo custo de oportunidade do capital, do risco de crédito e dos custos administrativos. As penalidades no pagamento antecipado de crédito estão limitadas a uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

iii) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa são investimentos a curto prazo prontamente convertíveis em quantias conhecidas. Estes activos são detidos para receber fluxos de caixa contratuais.

Os fluxos de caixa sobre estes activos são apenas pagamentos de capital e juros.

iv) Passivos financeiros

Os seguintes passivos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva, a menos que tenham sido designados como mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Depósitos;
- Credores; e
- Outros passivos.



v) Outros investimentos

O Banco optou por designar determinados investimentos de capital não detidos para negociação para serem mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

f) Imparidade de activos financeiros

Esta política aplica-se a:

- ✓ Activos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo as contas a receber e os elementos de caixa e equivalentes de caixa; e
- ✓ Garantias financeiras e outros compromissos.

A NIRF 9 estabelece uma abordagem de três estágios para reduzir o valor recuperável dos activos financeiros.

Provisão para perdas em activos financeiros			
Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Crédito adquirido ou originado em imparidade
O risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. (estágio 1)	O risco de crédito tem aumentado significativamente (SICR) desde o reconhecimento inicial, mas o activo não apresenta imparidade de crédito. (estágio 2)	O activo apresenta imparidade de crédito desde o reconhecimento inicial. (estágio 3)	
perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses	Perdas de crédito esperadas ao longo da vida	Perdas de crédito esperadas ao longo da vida com base em garantias descontadas.	Movimento em perdas de crédito esperadas ao longo da vida desde o reconhecimento inicial

Crédito a clientes

Aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (SICR)

Para determinar se um crédito sofreu um aumento significativo no risco de crédito, a probabilidade de incumprimento (“PD”, na sigla inglesa) do activo calculado na data de contratação é comparada com a PD calculada na data do balanço. A data de contratação é definida como a data mais recente em que o Banco teve a oportunidade de definir ou redefinir o preço do crédito com base no resultado da avaliação do risco original ou atualizado. Uma mudança nos termos resulta no desreconhecimento do crédito/facilidade original e no reconhecimento de um novo crédito/facilidade.

Os pressupostos utilizados para avaliar o aumento significativo do risco de crédito (“SICR”, na sigla inglesa) são reavaliados e, se necessário, actualizados pelo menos uma vez por ano.

Qualquer facilidade de crédito que esteja vencida há mais de 30 dias ou, no caso de produtos com base em prestações, uma prestação vencida é automaticamente considerada como um aumento significativo no risco de crédito.

Além da avaliação quantitativa baseada em PDs, são aplicadas considerações qualitativas para determinar se as exposições individuais sofreram um aumento significativo no risco de crédito. Uma dessas considerações qualitativas é o surgimento de exposições de pequenas e médias empresas (PMEs) e comércio na lista de observação/acompanhamento de crédito.

Qualquer facilidade actualizada que tenha sofrido uma reestruturação por dificuldades (ou seja, uma modificação dos fluxos de caixa contractuais para evitar que um cliente entre em incumprimento) será considerada como tendo sofrido um aumento significativo no risco de crédito e será divulgada, no mínimo, no estágio 2.

O risco de crédito sobre uma exposição não é considerado significativamente mais elevado do que na origem se não forem determinados indicadores qualitativos de um aumento significativo do risco de crédito e se a comparação da PD da data de relato com a PD da data de origem não indicar que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. Não é aplicado qualquer período mínimo para a transição do estágio 2 para o estágio 1, excepto no caso de exposições em dificuldades reestruturadas e consolidadas, que devem permanecer no estágio 2 durante um período mínimo de 6 meses antes da reentrada no estágio 1.

O Banco não aplica a isenção de baixo risco de crédito.

Activos financeiros com imparidade

Os créditos são considerados como créditos em imparidade se enquadrarem na definição de incumprimento.

A definição de incumprimento que o Banco aplica para calcular as perdas de crédito esperadas de acordo com a NIRF 9 foi alinhada com a definição aplicada para calcular o capital regulamentar em todas as carteiras, e o aplicado na gestão operacional de crédito, e para efeitos de gestão interna do risco.

Desta forma, as exposições são consideradas em incumprimento quando estão vencidas há mais de 90 dias ou, no caso de produtos a termo, quando existem mais de 3 prestações não pagas.

Uma exposição é considerada em incumprimento quando existem indicadores qualitativos de que o devedor, provavelmente, não pagará a totalidade das suas obrigações de crédito sem que o Banco recorra a quaisquer acções, como seja o accionar de garantias.

Quaisquer reestruturações conturbadas de contas que tiveram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial são definidas como eventos de incumprimento.

Considera-se que as contas deixam de estar em incumprimento se satisfizerem rigorosamente a definição de “cura”, determinada ao nível da carteira e com base na análise de taxas de incumprimento. A “cura” por incumprimento na Banca Corporativa é determinada com base no julgamento de um comité.

Crédito adquirido ou originado com imparidade

São os activos financeiros que satisfaçam a definição acima referida de crédito em imparidade no reconhecimento inicial.

Abates

O abate do crédito deve ocorrer quando não é economicamente viável tentar obter recuperações adicionais do crédito, ou seja, quando não há uma expectativa razoável de recuperação da quantia escriturada do activo (montante bruto menos as perdas por imparidade originadas). Tanto no crédito a retalho como no crédito corporativo, para créditos com garantia e sem garantia, os abates não podem ocorrer se existir evidência de pagamento recente. Cada carteira de crédito articulou uma política de abate alinhada com os princípios da NIRF 9, tendo em conta o contexto de negócios dessa carteira, e quando ao nível das carteiras de retalho as definições de abate foram determinadas com referência à análise da materialidade das recuperações posteriores ao abate. Desta forma, na carteira de retalho os empréstimos sem garantia são normalmente abatidos após 12 a 15 prestações vencidas acumuladas e os empréstimos com garantia são abatidos na sequência da execução da mesma.

Na carteira corporativa é seguida uma abordagem criteriosa de abate, baseada numa avaliação caso a caso pelo comité de crédito. Não são efectuados abates parciais nas carteiras de crédito e, sempre que necessário, são criadas provisões adicionais em relação aos activos irrecuperáveis até ao momento em que a remissão final possa ocorrer.

Actividades de cobrança e aplicação pós-abate

Para créditos sem garantias, as estratégias de cobrança que ocorrem após o abate incluem a transferência da conta de cobrança de dívidas externas. Adicionalmente, são realizadas campanhas de liquidação para encorajar os clientes a liquidar a sua dívida pendente. Para os créditos com garantias, qualquer saldo residual posterior à realização da garantia, e após o abate, é transferido para a conta de cobranças de dívidas externas.

Outros activos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa

Todo o dinheiro físico é classificado no estágio 1. As outras exposições são classificadas no estágio 1, a menos que exista evidência específica de perda de valor recuperável e, nesse caso, esses activos são classificados no estágio 3. As perdas de crédito esperadas para dinheiro físico são zero e as perdas de crédito esperadas para equivalentes de caixa são calculadas utilizando a abordagem da taxa de perdas.

Contas a receber

As perdas de crédito esperadas em contas a receber é calculada utilizando a abordagem simplificada. Daqui, resulta o reconhecimento de uma perda de crédito esperada permanente.

Títulos de investimento

Os parâmetros de imparidade para títulos de investimento são determinados utilizando modelos apropriados, em que os modelos a aplicar são determinados com referência ao emitente do título e à natureza do instrumento de dívida. Os testes para um aumento significativo no risco de crédito, e nas definições de incumprimento, são então aplicados e a perda de crédito esperada é calculada da mesma forma que os créditos. O aumento significativo nos limites de risco de crédito aplicados aos títulos de investimento é o mesmo que o aplicado na carteira de crédito corporativo, para assegurar consistência na identificação de um aumento significativo no risco de crédito da contraparte, e em particular nas exposições semelhantes. O Banco não usa o pressuposto de baixo risco de crédito para títulos de investimento, incluindo as Obrigações de Tesouro.

g) Transferências, modificações e desreconhecimento

Os activos financeiros são desreconhecidos quando:

- Os direitos ou obrigações contractuais expiram ou são extintos e cancelados, por exemplo, quando ocorre uma venda ou liquidação definitiva;
- São transferidos e se cumprem os critérios de desreconhecimento da NIRF 9; ou
- Os termos contractuais do instrumento são substancialmente modificados e os critérios de desreconhecimento da NIRF 9 são cumpridos.

Os activos financeiros não são reconhecidos quando o Banco transfere o direito contractual de receber fluxos de caixa do activo ou assume uma obrigação de pagar todos os fluxos de caixa do activo a outra entidade, isto é, por um acordo nos termos da NIRF 9.

Se os fluxos de caixa contractuais de um activo financeiro mensurado pelo custo amortizado forem modificados (modificados ou reestruturados, incluindo as reestruturações problemáticas), o Banco determina se é uma modificação substancial, que resulta no desreconhecimento do activo existente e no reconhecimento de um novo activo, ou se a alteração é simplesmente uma modificação não substancial dos termos existentes que não resulta em desreconhecimento.

Uma modificação de um activo financeiro é substancial e, portanto, resulta no desreconhecimento do activo financeiro inicial, quando as condições contractuais modificadas são alteradas para reflectir as condições actuais na data da modificação, e não são apenas uma tentativa de recuperar os montantes em aberto. Quando a modificação não resultar num desreconhecimento contabilístico, o activo inicial continua a ser reconhecido.

O desreconhecimento de passivos financeiros inclui as situações em que há uma modificação substancial nos termos e condições de um passivo financeiro existente. Uma modificação substancial nos termos ocorre quando o valor presente descontado dos fluxos de caixa sob os novos termos, incluindo quaisquer taxas pagas líquidas de quaisquer taxas recebidas e descontadas usando a taxa de juros efectiva original, é pelo menos 10% diferente do valor presente descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

As seguintes transacções são realizadas pelo Banco no curso normal dos negócios, em termos dos quais se transferem activos financeiros directamente para terceiros ou entidades estruturadas ou se modifica os termos contractuais do activo e se desreconhece ou se continua a reconhecer o activo:

- **Modificações sem desreconhecimento (modificação dos fluxos de caixa contractuais)**

Créditos com reestruturação da dívida são créditos em que as novas condições do contrato (como uma taxa de juro mais baixa) são obrigatórias por lei e não incluem as mesmas condições de negócio de um novo produto que o Banco estaria disposto a oferecer a um cliente com um perfil de risco semelhante.

O crédito existente não é desreconhecido. A quantia bruta escriturada do activo financeiro é recalculada como o valor presente das futuras receitas de caixa estimadas durante a vida esperada do activo financeiro renegociado ou modificado, descontado à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. As modificações são incluídas na perda de crédito esperada.

- **Modificações com desreconhecimento (empréstimos a retalho)**

O processo para modificar um empréstimo sem imparidade é substancialmente o mesmo que o processo para atribuir um novo empréstimo, incluindo reavaliar o risco de crédito do cliente, reavaliar o activo e celebrar em um novo contrato legal.

O activo existente é desreconhecido e um novo activo é reconhecido pelo justo valor com base nos termos contractuais modificados.

h) Activos tangíveis

Os edifícios são mensurados pelos valores reavaliados, líquidos de depreciações acumuladas. Os restantes itens dos activos tangíveis são registados pelo seu custo histórico ou custo considerado, líquido de depreciações acumuladas e de imparidades por redução do seu valor recuperável. O custo histórico inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

O Banco adoptou um modelo de reavaliação dos seus edifícios. Se a quantia registada do activo é aumentada em resultado de uma reavaliação, o aumento será reconhecido no capital próprio, na componente do excedente de reavaliação. O aumento deve ser reconhecido nos resultados ao ponto em que reverta uma diminuição de reavaliação do mesmo activo anteriormente reconhecido nos resultados. O justo valor é obtido através do valor de mercado em conformidade com as reavaliações efectuadas por avaliadores independentes. As reavaliações devem ser efectuadas a cada 5 anos.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do activo ou reconhecidos como um activo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios económicos futuros associados ao item fluirão para o Banco e o custo do item possa ser mensurado de forma fiável. A quantia escriturada de qualquer peça de reposição é anulada. Todos os outros custos com reparações e manutenções são reconhecidos nos resultados durante o período em que são incorridos.

As benfeitorias em edifícios arrendados são todas as melhorias feitas num imóvel que o Banco arrenda ao abrigo de uma locação operacional, a fim de preparar o imóvel para o seu uso pretendido e do qual se espera que o Banco beneficie durante mais de um ano. As benfeitorias são capitalizadas como activos tangíveis.

O valor contabilístico dos activos tangíveis é revisto em termos de perdas por imparidade quando existem eventos ou alterações nas circunstâncias que indicam que o valor contabilístico pode não ser recuperável. Se tal indicação existir e se o valor contabilístico exceder o valor recuperável, o valor dos activos é reduzido até ao seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo menos os custos de venda e o valor de uso.

As depreciações são contabilizadas de forma a reduzir o valor dos activos até ao seu valor residual durante a sua vida útil estimada, recorrendo ao método das quotas constantes. O valor residual dos activos, as vidas úteis e os métodos de reintegração são revistos e ajustados em cada data de balanço, se tal for considerado adequado.

As vidas úteis estimadas das principais classes de activos tangíveis são:

Imóveis e instalações	50 anos
Instalações arrendadas	Consoante a vigência do contrato
Equipamento informático	4 anos
Mobiliário e acessórios	10 anos
Equipamento de escritório	10 anos
Equipamento de segurança	5 anos
Veículos	4 anos

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação de activos tangíveis são determinados com base na diferença entre o valor da venda e o seu valor contabilístico, sendo a diferença reconhecida em resultados.

i) Benefícios dos empregados

i) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto-prazo consistem em salários, bónus e benefícios não monetários, tais como contribuições para assistência médica e serviços gratuitos. Não abrangem benefícios baseados no capital nem prestações em caso de cessação do contrato de trabalho.

As obrigações em termos de benefícios de curto prazo dos empregados são avaliadas de forma não descontada e levadas a custos quando o serviço relacionado é prestado.

O Banco reconhece um passivo e a despesa com bónus aos colaboradores e aos administradores quando é provável que os benefícios económicos sejam pagos e o seu valor possa ser mensurado. A despesa é reconhecida nos custos com o pessoal.

ii) Provisão para férias

O Banco reconhece a totalidade dos direitos adquiridos pelos seus colaboradores relativamente ao gozo de férias anuais. A despesa é reconhecida nos custos com o pessoal.

iii) Plano de incentivos a médio prazo

O Banco opera um plano de remuneração dos empregados com base em acções liquidadas em dinheiro.

Os prémios concedidos ao abrigo de planos liquidados em dinheiro resultam num passivo que é reconhecido e mensurado ao justo valor, até à liquidação, de acordo com a NIRF 2. Uma despesa relativa a serviços passados é reconhecida em resultados em função dos serviços prestados pelos colaboradores durante o período de aquisição dos direitos.

Em 31 de Dezembro de 2021, não foram reconhecidas pelo Banco responsabilidades de pagamento com base em acções.

O sistema de pagamento com base em acções é gerido por um fundo de acções em que o Banco efectua pagamentos antecipados do valor das opções sobre acções atribuídas à data da concessão, resultando no desreconhecimento da obrigação de pagamento com base em acções e no reconhecimento de um devedor pré-pago, que o Banco divulga na demonstração do rendimento integral durante o período de aquisição de direitos da atribuição original concedida aos colaboradores. O processo é controlado pelos accionistas e o Banco recebe a informação para reconhecer as despesas e obrigações futuras nas demonstrações financeiras.

j) Activos intangíveis

i) Programas informáticos, listas de clientes e outros activos intangíveis

Os activos intangíveis do Banco incluem:

Os activos intangíveis gerados internamente (incluindo programas informáticos e outros activos, tais como marcas registadas ou patentes), que são capitalizados quando os requisitos da NIC 38 relativos ao reconhecimento de activos gerados internamente são satisfeitos.

Os custos externos de desenvolvimento de *software* informático são capitalizados quando podem ser claramente associados a um sistema estratégico e único do qual resultará um benefício para o Banco durante mais do que um período financeiro que excederá os custos incorridos. Todos os outros custos relacionados com activos intangíveis são capitalizados durante o período financeiro incorrido.

A mensuração dos activos intangíveis tem por base o custo menos a amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade. A amortização é efectuada numa base de quotas constantes ao longo da vida útil do bem. A vida útil de cada activo é avaliada individualmente. Os valores de referência utilizados na avaliação da vida útil de cada activo são:

Custos de <i>software</i> e desenvolvimento	3 anos
Outros	3 - 10 anos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021



(7/17)

Imparidade de activos intangíveis

A Administração revê a quantia escriturada dos activos intangíveis sempre que existam evidências objectivas de imparidade. Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida no resultado como parte das despesas operacionais quando a quantia escriturada é superior ao valor recuperável. O valor recuperável é o mais elevado entre o justo valor menos os custos de venda e o valor em uso.

k) Passivos, provisões, e passivos contingentes

i) Provisões

As provisões mais significativas estão relacionadas com litígios e reclamações. O Banco reconhece uma provisão quando se pode fazer uma estimativa fiável da potencial perda e a realização desta é mais fiável que o contrário.

ii) Passivos contingentes e compromissos

O Banco divulga um passivo contingente ou compromissos quando:

- Tem uma obrigação potencial que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não se encontram sob o controlo total do Banco; ou
- Tem uma obrigação presente que resulta de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque:
 - não é provável que o seu pagamento venha a ser exigido; ou
 - não é possível fazer uma estimativa fiável do valor da obrigação, que não pode ser mensurado com fiabilidade suficiente.

l) Locações

A determinação sobre se um contrato é ou contém transacções de locação financeira baseia-se na sua substância e na data de início e requer uma avaliação do uso de uma propriedade ou activos específicos e da existência de transmissão do direito de uso.

i) Banco como locatário

No momento inicial, o Banco reconhece um direito de uso do activo (ROUA, na sigla inglesa) e a responsabilidade de locação correspondente em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, excepto no caso de locações de curto prazo (definidas como locações com um prazo de locação de 12 meses ou menos) e locações de activos de baixo valor (definidos como activos de locação com um valor de substituição igual ou inferior a 100.000 Meticals no início do contrato de locação).

O passivo da locação é inicialmente mensurado pelo valor actual dos pagamentos de locação pendentes na data de início, descontado com base na taxa implícita no contrato de locação. Se esta taxa não puder ser prontamente determinada, o Banco utiliza a sua própria taxa de empréstimo adicional, que será a taxa a que pode emprestar fundos vindo da tesouraria do Banco.

O direito de uso do activo é mensurado ao custo que compreende o montante da mensuração inicial do passivo da locação mais quaisquer custos directos iniciais e custos de restituição. Quando aplicável, quaisquer pagamentos da locação efectuados na data de início ou antes dessa data, menos quaisquer incentivos da locação recebidos, são deduzidos do custo. Após o reconhecimento inicial, o direito de uso do activo (ROUA) é tratado de acordo com outros itens dos activos tangíveis.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídos na mensuração da responsabilidade da locação e do direito de uso do activo.

Os pagamentos relacionados são reconhecidos como uma despesa no período em que o evento ou condição que desencadeia esses pagamentos ocorre e são incluídos nas despesas operacionais da linha na demonstração de rendimento integral.

Ao longo da vida do contrato de locação, cada pagamento da locação é imputado entre o passivo da locação e a despesa com juros. A despesa com juros é imputada à demonstração de resultados durante o período de locação de modo a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

O direito de uso do activo é subsequentemente mensurado ao custo menos a depreciação acumulada e as perdas por imparidade.

O activo é depreciado durante o período de locação numa base de quotas constantes, em que a propriedade não é transferida no final do período de locação. Se a propriedade for transferida no final do período de locação, o activo é depreciado ao longo do período de locação ou vida útil mais curto.

O Banco aplica a NIC 36 para determinar se o direito de uso do activo está em imparidade e reconhece qualquer perda por imparidade que seja identificada. O passivo da locação é apresentado no balanço, em credores e em acréscimos de custos.

O direito de uso do activo não é apresentado como uma linha separada na demonstração do balanço, sendo incluído como direito de uso do activo na respectiva nota dos activos tangíveis.

Para as locações de curto prazo e de baixo valor, que o Banco definiu como sendo todas as outras locações com excepção das locações de imóveis, os pagamentos da locação são reconhecidos como custos operacionais, distribuídos linearmente ao longo do prazo da locação.

m) Impostos directos e indirectos

Os impostos directos incluem o imposto sobre o rendimento.

Os impostos indirectos incluem vários outros impostos pagos ao Governo central e local, incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

Os impostos indirectos são apresentados separadamente do imposto directo na demonstração do rendimento integral.

Os gastos de imposto compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando se refere a itens da demonstração do rendimento integral que se reconhecem na demonstração do rendimento integral.

i) Impostos correntes

Os activos e passivos fiscais correntes do ano corrente e dos anos anteriores são mensurados pelo montante que se espera recuperar ou pagar às autoridades fiscais. A despesa de imposto sobre o rendimento corrente é calculada ajustando o lucro líquido do ano para itens não tributáveis ou não autorizados. As taxas e leis fiscais utilizadas para calcular o montante são as que são decretadas ou substancialmente promulgadas pela data da demonstração da posição financeira.

ii) Impostos diferidos

Um passivo por imposto diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto na medida em que o passivo diferido resulte do reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que, no momento da transacção, não afecta nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Um activo por imposto diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na medida em que seja provável que haja lucro tributável para deduzir as diferenças temporárias dedutíveis. Um activo por impostos diferidos não é reconhecido quando resulta do reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção (no momento da transacção) e não afecta nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável ou prejuízo fiscal.

Um activo por imposto diferido é reconhecido para prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que é provável que haja lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais não utilizados possam ser utilizados.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data de relato.

Os impostos diferidos relacionados com o justo valor dos edifícios, que é reconhecido directamente no rendimento integral, são também reconhecidos na demonstração do rendimento integral. O imposto diferido reconhecido directamente na demonstração de rendimento integral é subsequentemente transferido para a demonstração dos resultados sempre que se verifique um ganho ou perda.

Os activos e passivos por impostos correntes são compensados caso exista um direito legalmente exigível de compensar activos e passivos por impostos correntes com a mesma entidade tributável e a mesma autoridade fiscal. Os activos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos são compensados com base nos mesmos princípios.

n) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos à ordem em bancos assim como outros investimentos de elevada liquidez a curto prazo com maturidades originais de três meses ou menos.

o) Contratos de garantia financeira

Os contratos de garantia financeira emitidos pelo Banco são os contratos que exigem um pagamento para reembolsar o titular pelo prejuízo incorrido devido ao incumprimento do devedor, de acordo com os termos do contrato. Os contratos de garantia financeira são reconhecidos inicialmente como uma responsabilidade pelo justo valor, acrescido pelos custos da transacção que são directamente atribuíveis à emissão da garantia. Na ausência de dados de mercado, o justo valor é geralmente o preço de transacção. Subsequentemente, a responsabilidade é medida pelo maior dos dois valores:

- o montante da provisão para a perda de crédito esperada sobre o contrato; e
- o montante inicialmente reconhecido menos o montante acumulado dos rendimentos reconhecidos, de acordo com os princípios da IFRS 15 Receitas de contratos com clientes.

p) Eventos subsequentes

À data da emissão destas demonstrações financeiras não houve eventos subsequentes que tenham resultado em quaisquer ajustamentos.

q) Julgamentos e estimativas contabilísticas significativas

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas e requer também que a Administração exerça o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As estimativas, pressupostos e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e noutros factores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. Salvo indicação em contrário, os julgamentos aplicados pela Administração na aplicação das políticas contabilísticas são consistentes com o exercício anterior.

O uso mais significativo de julgamentos e estimativas é detalhado como segue:

Activos por impostos diferidos

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos relativamente a prejuízos fiscais na medida em que seja provável que haja lucros tributáveis futuros para utilizar os prejuízos, com base na revisão do orçamento por parte da gestão e na informação prospectiva.

Apesar dos lucros registados ao longo do ano, o Banco tem vindo a sofrer perdas e as perspectivas futuras da economia são incertas devido aos impactos adversos da COVID-19. Isto dá origem a incerteza sobre se o Banco irá gerar lucros tributáveis suficientes para utilizar o benefício de forma consistente.

O activo por impostos diferidos relacionado com prejuízos fiscais não foi reconhecido no exercício em curso. A Administração efectuou uma avaliação e adoptou uma abordagem prudente relativamente a aumentos de activos por impostos diferidos.

Imparidade de activos financeiros

Ao determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, o Banco avalia se existem dados observáveis que indiquem uma diminuição mensurável dos fluxos de caixa futuros estimados de uma carteira de créditos. O objectivo da mensuração de uma perda por imparidade é produzir uma medida quantitativa da exposição do Banco ao risco de crédito.

Avaliações colectivas de imparidade dos activos financeiros do Banco

São usadas técnicas de modelagem de regressão para determinar quais as características do mutuário e da transacção preditiva de certos comportamentos, com base em relacionamentos observados em dados históricos relacionados ao grupo de contas ao qual o modelo será aplicado. Isto resulta na produção de modelos que são usados para prever parâmetros de deterioração (PD, LGD e EAD) com base nas características preditivas identificadas por meio do processo de regressão.

O Banco adoptou a abordagem PD/LGD para o cálculo das perdas de crédito esperadas relativas aos adiantamentos. A perda de crédito esperada é baseada numa média de três cenários macroeconómicos incorporando um cenário de base, um cenário optimista e um cenário pessimista, ponderados pela probabilidade de ocorrência.

Mensuração de 12-meses: perdas de crédito esperadas

Retalho

Os parâmetros são determinados numa base conjunta, com as exposições agrupadas ao nível de carteira, no mínimo, e quando apropriado é aplicado um conjunto com maior volume. Os *inputs* utilizados para determinar os valores dos parâmetros incluem comportamentos historicamente observados bem como informação comportamental e demográfica relacionada com as exposições individuais actualmente em carteira.

Os parâmetros PD são determinados através da avaliação da influência que vários factores de risco têm tido nas taxas históricas de incumprimento.

Os parâmetros do montante em exposição na data de incumprimento (“EAD”, na sigla inglesa) são estimados com base nas características do produto e no comportamento histórico de levantamento e pagamento.

As perdas por incumprimento (“LGD”, na sigla inglesa) são determinadas pela estimativa dos fluxos de caixa futuros esperados e são ajustadas por informação prospectiva, tal como a taxa de empréstimo principal e o PIB. Estes fluxos de caixa incluem custos directos e receitas provenientes da venda de garantias. As taxas de recuperação das garantias baseiam-se nos resultados historicamente observados.

Os modelos estatísticos aplicados pressupõem, implicitamente, que os factores de risco que influenciam o risco de incumprimento, o comportamento de pagamento e as expectativas de recuperação no âmbito dos dados históricos continuarão a ser relevantes no futuro.

Corporativo

Os parâmetros são determinados com base na aplicação de modelos estatísticos que produzem estimativas baseadas em informação financeira específica da contraparte e características das transacções, incluindo a natureza das garantias disponíveis. Devido à natureza especializada destas exposições, os parâmetros produzidos pelos modelos resultam de um processo robusto de revisão antes de serem aplicados para calcular a perda de crédito esperada. São aprovados pelo comité de crédito que pode sugerir ajustamentos aos parâmetros modelados.

Os parâmetros são calibrados para o cálculo de 12 meses de perdas de crédito esperadas utilizando estruturas a prazo que consideram o risco do mutuário, idade da conta, comportamento histórico, características da transacção e correlações entre parâmetros.

As estruturas a prazo foram desenvolvidas ao longo de toda a vida útil remanescente de um instrumento. O tempo de vida restante é limitado ao prazo contratual dos instrumentos da carteira, com excepção dos instrumentos com um compromisso não utilizado, tais como cartões de crédito, em que não é colocado qualquer limite à duração do tempo de vida restante. Nesses casos, o prazo residual é determinado com referência à alteração dos requisitos do cliente que desencadearia uma revisão dos termos contratuais, por exemplo, um aumento do limite.

As perdas de crédito esperadas em contas sem maturidade definida são descontadas desde a data esperada de incumprimento até à data de relato, utilizando a taxa de juro efectiva original do activo ou uma aproximação razoável da mesma.

Informação prospectiva

As projecções macroeconómicas para o futuro foram incorporadas nas estimativas de perdas esperadas por meio da aplicação de modelagem quantitativa e ajustes baseados no julgamento especializado. Ambos os ajustamentos quantitativos bem como os baseados no julgamento de peritos estimam o impacto dos factores macroeconómicos previstos nas perdas de crédito esperadas, utilizando técnicas de regressão.

Os factores macroeconómicos são previstos por um fórum de economistas internos que são independentes das funções de crédito e modelagem do Banco. Essas previsões económicas incorporam pesquisas económicas internas e externas, bem como as visões da Administração do Banco. Os cenários de base, optimista e pessimista são utilizados nos cálculos da perda de crédito esperada.

Para alcançar as previsões macroeconómicas, solicita-se então aos economistas internos e externos que atribuam uma probabilidade a cada cenário. As razões para as probabilidades atribuídas por cada respondente são anotadas e explicadas.

Os resultados da perda de crédito esperada (ECL) são calculados como resultados médios ponderados por probabilidades em múltiplos cenários macroeconómicos. A criação de cenários macroeconómicos e a determinação das probabilidades associadas são subjectivas, com os resultados de perdas de crédito esperadas dependentes dos pressupostos aplicados durante o processo.

Factores macroeconómicos significativos

A tabela abaixo apresenta os factores macroeconómicos mais significativos utilizados como *inputs* no modelo para estimar a “informação prospectiva” no cálculo da perda de crédito esperada.

Moçambique	Expectativa Optimista (%)	Expectativa de Base (%)	Expectativa Pessimista (%)
2021			
Crescimento do PIB	1,7	2,0	1,7
Inflação (média anual)	5,0	5,5	5,0
Taxa Mimo (período findo)	13,25	13,25	13,25
Moeda (média de 12 meses)	65,0	65,0	65,0

Moçambique	Expectativa Optimista (%)	Expectativa de Base (%)	Expectativa Pessimista (%)
2020			
Crescimento do PIB	2	(1)	(1,5)
Inflação (média anual)	3	3,1	3,5
Taxa Mimo (período findo)	8	10,25	10,5
Moeda (média de 12 meses)	65	69,4	72

A tabela seguinte reflecte o impacto sobre as disposições da NIRF 9, respeitantes ao crédito a clientes se a ponderação de probabilidade atribuída a cada um dos cenários fosse aumentada para 100%. A tabela abaixo reflecte apenas o teste de esforço para o segmento de retalho, uma vez que o modelo para estimar a informação prospectiva no cálculo da perda de crédito esperada só é aplicável para este segmento.

Moçambique	MT' milhares	% de variação do total da provisão da NIRF 9
2021		
NIRF 9 provisão para imparidade em 31 de Dezembro	296.725	0%
Cenários		
Base	227.940	(23%)
Optimista	154.322	(48%)
Pessimista	370.885	25%

Moçambique	MT' milhares	% de variação do total da provisão da NIRF 9
2020		
NIRF 9 provisão para imparidade em 31 de Dezembro	271.678	0%
Cenários		
Base	258.955	(4.7%)
Optimista	133.423	(51%)
Pessimista	559.488	106%

como podemos ajudar?



Determinação se o risco de crédito de instrumentos financeiros aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial

Carteira de retalho

De acordo com a NIRF 9, todas as exposições são avaliadas para determinar se houve um SICR em cada data de relato (mensal), caso em que a perda de crédito esperada é calculada numa base de tempo de vida. Os indicadores do SICR baseiam-se no comportamento do cliente, em pontuações de comportamento baseadas no cliente e em factores de julgamento. Estes indicadores são específicos da carteira e são calibrados ao longo do tempo para determinar o nível de deterioração que reflecte um aumento significativo do risco de crédito com referência às taxas históricas de incumprimento da carteira.

O Banco utiliza um movimento relativo de probabilidade de incumprimento entre a data de notificação e a data de origem para determinar se houve um aumento significativo do risco de crédito. Estes níveis são acompanhados e validados numa base contínua. A Administração também considera outros indicadores de julgamento, por exemplo, o comportamento sobre outros produtos. Outros indicadores de julgamento, como o emprego em indústrias em dificuldades, também foram considerados no contexto da COVID-19 e dos seus impactos financeiros.

Corporativos

De acordo com a NIRF 9, todas as exposições são avaliadas para determinar se houve um aumento significativo do risco de crédito em cada data de relato (mensal), caso em que a perda de crédito esperada é calculada numa base contínua. Os indicadores da SICR são determinados com base no comportamento do cliente, na notação interna do cliente ou na pontuação de risco do Banco, bem como em factores de julgamento que podem resultar na adição do cliente à lista de observação através do processo contínuo de gestão de risco do Banco.

Estes indicadores são determinados ao nível do negócio, e do cliente, e são calibrados ao longo do tempo para determinar o nível de deterioração que reflecte um aumento significativo do risco de crédito. Os estímulos de julgamento adicionais, tais como pertencer a uma indústria em dificuldades, são considerados no contexto do impacto financeiro da COVID-19. O Banco utiliza um movimento relativo na probabilidade de incumprimento entre a data do relatório e a data de origem para determinar se houve um aumento significativo do risco de crédito, e o estado da lista de vigilância do cliente num determinado momento. Estes níveis são acompanhados e validados numa base contínua.

Estágios de sensibilidade da SICR

A mudança de uma perda de crédito esperada de 12 (estágio 1) meses para uma perda de crédito esperada ao longo da vida (estágio 2), pode resultar num aumento substancial da perda de crédito esperada. A informação de sensibilidade fornecida no quadro abaixo detalha o valor adicional da perda de crédito esperada que o Banco teria de reconhecer no resultado se 5% do montante bruto do crédito a clientes sofresse um SICR e fossem transferidos do estágio 1 para o estágio 2, em 31 de Dezembro de 2021. Um aumento de 5% do crédito a clientes classificados em estágio 2 pode ser visto como uma alternativa razoável com base nas actuais condições económicas.

MT milhares	5% de aumento na quantia bruta escriturada da exposição	Aumento na Perdas de Crédito
31 de Dezembro de 2021		
Retalho	34.308	17.153
Corporativo, comercial e outros (incluindo os Bilhetes de Tesouro)	655.095	55.647
Total do aumento no estágio 2	689.403	72.800

MT milhares	5% de aumento na quantia bruta escriturada da exposição	Aumento na Perdas de Crédito
31 de Dezembro de 2020		
Retalho	40.882	11.894
Corporativo, comercial e outros	96.515	11.150
Total do aumento no estágio 2	137.397	23.136

Determinação se um activo financeiro está com imparidade de crédito

As exposições são classificadas como estágio 3 se houver indicadores qualitativos de que o devedor, provavelmente, não pagará integralmente suas obrigações de crédito sem qualquer acção de recurso por parte do Banco, como a realização da garantia.

As reestruturações de contas em dificuldades no estágio 2 também são consideradas eventos de incumprimento.

Para que uma conta de retalho seja curada do estágio 3 para o estágio 2 ou estágio 1, a conta precisa atender a uma definição de cura rigorosa. As definições de cura são determinadas a nível da carteira, com referência a uma análise adequada e são definidas de tal forma que a probabilidade de um novo incumprimento de uma conta previamente sanada seja equivalente à probabilidade de incumprimento de uma conta que não entrou em incumprimento no passado. Na maioria das carteiras de retalho, a cura é fixada em 12 pagamentos consecutivos.

Para exposições corporativas, as curas são avaliadas caso a caso, após análise do comité de crédito de reestruturação de dívida relevante.

Um evento de incumprimento é um evento de incumprimento separado somente se uma conta atender à definição de cura específica da carteira de crédito antes do segundo incumprimento ou subsequentes. Eventos padrão que não são separados são tratados como um único evento padrão ao desenvolver modelos LGD e as estruturas de termos associadas.

Justo valor dos edifícios

O Banco adopta o modelo de revalorização da sua carteira de propriedade. As variações do justo valor são reconhecidas em outro rendimento integral e acumuladas no capital próprio sob a rubrica de reservas. O justo valor é obtido através do valor de mercado de acordo com as reavaliações efectuadas por avaliadores independentes.

No exercício anterior, foi realizada uma avaliação independente para determinar o justo valor da sede e do balcão da Av. 25 de Setembro. Este valor foi determinado em 442.453 milhares de metcais. Esta avaliação foi desenvolvida de acordo com as normas internacionais publicadas pelo *International Valuation Standards Council (IVSC)* e pelo *Royal Institute of Chartered Surveyors (RICS)* no que diz respeito às normas de avaliação de activos.

A avaliação foi desenvolvida sob a supervisão de um Membro da RICS, comprometido com as normas de Ética e Deontologia da RICS publicadas em PS1 & PS2 - Requisitos de *Compliance* e Ética (RED Book 2017 Edition). As áreas de construção consideradas nesta avaliação foram mensuradas nos planos fornecidos pelo Banco. A fim de determinar o valor de mercado do imóvel, na sua forma actual, considerámos apropriado utilizar a abordagem de rendimento e a abordagem comparativa.

O método comparativo consiste em avaliar o terreno ou edifício por comparação, ou seja, de acordo com as transacções reais e/ou propostas de aquisição em relação a terrenos ou edifícios com características físicas e funcionais idênticas, e cuja localização seja dentro da mesma área de mercado imobiliário.

O uso deste método requer a existência de uma amostra representativa e credível em termos de transacções efectivas e/ou propostas de aquisição que não estejam desfasadas em relação ao momento da avaliação.

O método de rendimento (capitalização directa) considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. O processo de capitalização relaciona-se com a receita do imóvel (usualmente a receita líquida), sendo o valor deste o resultado da conversão do rendimento líquido gerado numa estimativa de valor para o imóvel. Este processo considera uma relação directa, com uma dada taxa de capitalização ou taxa de actualização, ou mesmo as duas, reflectindo estas uma medida do retorno sobre o investimento. De uma forma geral, e considerando o princípio da substituição do bem, admite-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel, numa perspectiva de "highest return", conduzirá à obtenção do valor mais provável do imóvel.

Escritórios	Área em uso	Área vaga	% de área vaga	Média da renda (\$/m ²)	Taxa rendibilidade
Escritórios	273,866 m ²	22,318 m ²	28,20%	23,7 \$/m ²	9,22%

Escritórios por área	Área em uso	Área vaga	Total	Renda por metros quadrados		
				Mínimo	Média	Máximo
Área 1 (Nova baixa)	167,585 m ²	6,538 m ²	184,123 m ²	18 \$/m ²	19,9 \$/m ²	28 \$/m ²
Área 2 (Av. Julius Nyerere e marginal)	55,502 m ²	16,538 m ²	61,282 m ²	20 \$/m ²	24,8 \$/m ²	29 \$/m ²
Área 3 (Av. 24 de Julho)	8,147 m ²	7,780 m ²	8,147 m ²	20 \$/m ²	22,2 \$/m ²	23 \$/m ²
Área 4 (antiga baixa)	36,412 m ²	0 m ²	36,412 m ²	15 \$/m ²	17,7 \$/m ²	21 \$/m ²
Área 5 (Somersfield)	6,220 m ²	0 m ²	6,220 m ²	18 \$/m ²	22,6 \$/m ²	24 \$/m ²
Total	273,866 m²	22,318 m²	296,184 m²	Média	23,7 \$/m²	

Foi realizada, à data da avaliação, uma prospecção de mercado na zona onde se localiza o imóvel e em zonas comparáveis, de modo a serem recolhidos preços de venda de imóveis semelhantes e comparáveis, sendo estes analisados e feitos os devidos ajustamentos para os imóveis avaliados. Para efeitos de homogeneização da prospecção realizada, utilizaram-se amostras de mercado semelhantes ao imóvel, sendo que a informação de mercado que se utiliza é real e comparável.

Os preços pedidos de oferta das amostras foram homogeneizados, aplicando coeficientes de ponderação, por forma a "aproximar" os dados da prospecção realizada com o imóvel avaliado.

Segundo o estudo de mercado, os preços de venda pedidos variam entre 3.300 USD/m²/Abc e 3.500 USD/m²/Abc de área bruta de escritórios. Esta variação de preços de venda deve-se essencialmente à localização específica dos imóveis, áreas de construção, nível de acabamentos, se tem ou não estacionamento privado, acessos e infra-estruturas, tipo de empreendimento e zona em que se inserem, factores que determinam um maior ou menor prestígio.

Foi efectuado o devido ajustamento da prospecção de acordo com a localização específica do imóvel em avaliação, áreas de construção, acessos e infra-estruturas, tendo sido considerado razoável um valor unitário potencial de venda de cerca de 3.174 USD/m²/Abc (área bruta).

Neste contexto, a valorização ao justo valor apresenta-se como segue:

Descrição das áreas	Área bruta	Área bruta arrendada	Valor de mercado comparação directa	
	Abc (m ²)	Abi (m ²)	US\$/m ²	US\$/m ²
Edifício principal unidade "G"	362	324	3.450	1.249.000
Escritório unidade "J SEIS" Office	877	776	3.036	2.663.000
Escritório "L Três"	972	904	3.037	2.952.000
Total	2.211	2.004	3.174	6.864.000
				64.46
Total em Metcais				442.453.000

Durante o ano, não foram identificados indicadores de imparidade em activos tangíveis. Embora estejamos a assistir aos efeitos da COVID-19 noutros sectores de rendimento, o sector imobiliário continua a movimentar-se a um ritmo normal e acredita-se que a recessão económica será sentida neste campo mas não numa fase inicial.

2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
Moedas e notas	659.632	678.850
Saldo no Banco de Moçambique	4.500.280	7.184.926
Disponibilidades à vista no FirstRand	647	19.567
Disponibilidades à vista noutros bancos	265.247	2.235.672
	5.425.806	10.119.015

Os saldos no Banco de Moçambique são para manter reservas de caixa suficientes. O requisito mínimo das reservas de tesouraria no ano era de 1.222.703 milhares de metcais e USD 5.256 (equivalente a 335.497 milhares de metcais) em 2021 (2020: 1.315.570 milhares de metcais e 15.965 USD (equivalente a 1.201.388 milhares de Metcais)).

As regras em vigor em 31 de Dezembro de 2021, conforme especificado na Circular 05/EMO/2021, que aprova a Taxa de Incidência de Reservas Obrigatórias, estabelecem que as instituições financeiras devem depositar um saldo médio de 10.5% em Metcal e de 11.5% na moeda dos depósitos dos seus clientes no final de cada período.

Não são cobrados juros sobre estes saldos de reserva mínima no Banco de Moçambique e as reservas em numerário são restritas, não são para uso diário pelo Banco e devem ser revistas quinzenalmente pelo Comité de Política Monetária do Banco de Moçambique.

A quantia escriturada de caixa e equivalentes de caixa aproxima-se do justo valor.

3. ACTIVOS FINANCEIROS

3.1 Instrumentos de capital próprio não cotados designados ao justo valor através do outro rendimento integral

	2021	2020
	31.122	31.122

O montante dos investimentos em participações estratégicas do Banco que foram classificados como instrumentos patrimoniais de não negociação designados no reconhecimento inicial e mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral (FVOCI) é de 31.122 milhares de metcais. Trata-se de investimentos estratégicos na SIMO e SWIFT. A mensuração do justo valor através de outro rendimento integral foi considerada mais apropriada porque se trata de investimentos estratégicos que o Banco não pretende vender.

Não foram reconhecidos dividendos durante o período decorrentes destes investimentos.

3.2 Títulos de investimento mensurados ao custo amortizado

	2021	2020
Bilhetes do Tesouro	6.018.412	2.946.272
Obrigações do Tesouro	4.091.000	3.927.000
	10.109.412	6.873.272
Proveitos diferidos - Bilhetes do Tesouro	(295.337)	(89.453)
Juros a receber - Obrigações do Tesouro	149.074	113.771
Total da quantia bruta escriturada de Títulos de investimento	9.963.149	6.897.590
Provisão de títulos de investimento	(74.283)	(71.218)
Total de títulos de investimento	9.888.866	6.826.372
Activos financeiros	9.919.988	6.857.494

Os Bilhetes do Tesouro são classificados como activos correntes, bem como as Obrigações do Tesouro que atingem a maturidade em 2022. As obrigações com maturidade acima de um ano são classificadas como activos não correntes. A nota 25 contém detalhes sobre a maturidade.

A nota 5.3 detalha a provisão originada sobre estes activos financeiros.

A sua opinião é importante para nós

Partilhe as suas reclamações ou sugestões para que possamos continuar a melhorar. Use o canal que preferir:

Linha verde 94 488 | 21 355 999

www.fnb.co.mz

Livro de Reclamações

call.center@fnb.co.mz



4. CRÉDITO A CLIENTES

A rubrica de crédito a clientes decompõe-se como segue:

	2021	2020
Valor do crédito a clientes mensurado ao custo amortizado	4.221.253	3.422.866
Juros suspensos	46.829	87.063
Valor bruto de crédito a clientes	4.268.082	3.509.929
Análise de produtos		
Descobertos e adiantamentos	7.576	47.710
Leasing	273.150	51.415
Propriedade comercial	176.570	159.796
Crédito à habitação	493.294	543.627
Crédito comercial	915.096	671.724
Adiantamentos de caixa	65.944	3.066
Banca corporativa	2.113.728	1.957.415
Crédito pessoal	222.724	75.176
Crédito bruto	4.268.082	3.509.929
Imparidade de crédito	(744.109)	(894.032)
Crédito líquido	3.523.973	2.615.897

4.1. Crédito bruto a clientes por sector de actividade

O crédito bruto a clientes por sector de actividade pode ser resumido como segue:

	2021	2020
Agricultura	788.791	40.411
Construção e imobiliário	101.529	13.290
Indústria e comércio	1.062.546	1.510.704
Instituições financeiras	725.243	915.999
Empresas de serviços	222.778	253.794
Particulares	840.619	678.010
Transporte e comunicação	526.576	97.721
	4.268.082	3.509.929

4.2 Variação da quantia bruta dos créditos a clientes mensurados ao custo amortizado

A variação na quantia bruta dos créditos a clientes mensurados ao custo amortizado apresenta-se como segue:

	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	3.597.017	2.661.977	339.477	595.563
Estágio 1				
Transferência do estágio 2 para o estágio 1	-	33.581	(33.581)	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 1	-	4	-	(4)
Estágio 2				
Transferência do estágio 1 para o estágio 2	-	(59.641)	59.641	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 2	-	-	459	(459)
Estágio 3				
Transferência do estágio 1 para o estágio 3	-	(25.503)	-	25.503
Transferência do estágio 2 para o estágio 3	-	-	(32.698)	32.698
Créditos abatidos	(227.462)	-	-	(227.462)
Novos negócios e outras variações na exposição	140.374	136.142	182.754	(178.522)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	3.509.929	2.746.560	516.052	247.317

	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	3.509.929	2.746.560	516.052	247.317
Estágio 1				
Transferência do estágio 2 para o estágio 1	-	91.207	(91.207)	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 1	-	13.695	-	(13.695)
Estágio 2				
Transferência do estágio 1 para o estágio 2	-	(84.844)	84.844	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 2	-	-	1.672	(1.672)
Estágio 3				
Transferência do estágio 1 para o estágio 3	-	(96.637)	-	96.637
Transferência do estágio 2 para o estágio 3	-	-	(214.816)	214.816
Créditos abatidos	(163.960)	-	-	(163.960)
Variação líquida da carteira de crédito (novos empréstimos e outras variações)	922.113	1.082.951	(180.551)	19.713
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	4.268.082	3.752.932	115.994	399.156

4.3 - Valor bruto dos adiantamentos ao custo amortizado em 31 de Dezembro de 2021, por classe

Adiantamentos brutos	2021			
	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Crédito à habitação	493.294	382.969	46.726	63.599
Leasing	273.150	263.538	9.058	554
Total de retalho com garantia	766.444	646.507	55.784	64.153
Descobertos e adiantamentos	7.576	6.729	121	726
Crédito pessoal	222.724	185.791	25.081	11.852
Total de retalho sem garantia	230.300	192.520	25.202	12.578
Crédito comercial	915.096	744.550	30.633	139.913
Adiantamentos de caixa	65.944	55.627	4.375	5.942
Propriedade comercial	176.570	-	-	176.570
Banca corporativa	2.113.728	2.113.728	-	-
Total da banca comercial e corporativa	3.271.338	2.913.905	35.008	322.425
Total de crédito a clientes	4.268.082	3.752.932	115.994	399.156

Adiantamentos brutos	2020			
	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Crédito à habitação	543.627	339.201	151.957	52.469
Leasing	51.415	47.179	3.805	431
Total de retalho com garantia	595.042	386.380	155.762	52.900
Descobertos e adiantamentos	47.710	36.416	5.429	5.865
Crédito pessoal	75.176	50.878	10.656	13.642
Total de retalho sem garantia	122.886	87.294	16.085	19.507
Crédito comercial	671.724	436.437	60.480	174.807
Adiantamentos de caixa	3.066	2.963	-	103
Propriedade Comercial	159.796	-	159.796	-
Banca corporativa	1.957.415	1.833.486	123.929	-
Total da banca comercial e corporativa	2.792.001	2.272.886	344.205	174.910
Total de crédito a clientes	3.509.929	2.746.560	516.052	247.317

5. IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS

5.1. Imparidade de activos financeiros

Análise do movimento em imparidade no crédito concedido apresenta-se como segue:

	2021	2020
Saldo no início do exercício	894.032	1.126.570
Créditos abatidos durante o exercício	(163.960)	(227.462)
Nova imparidade líquida criada	54.271	110.166
Aumento de imparidade	314.761	462.064
Redução de imparidade	(260.490)	(351.898)
Juros suspensos	(40.234)	(115.242)
Saldo no fim do exercício	744.109	894.032
Inclui:		
Imparidade do estágio 3	347.178	247.142
Imparidade do estágio 1 e 2	396.931	646.890
	744.109	894.032

Decomposição da imparidade na demonstração do rendimento integral:

	2021	2020
Nova imparidade criada	(57.336)	(110.166)
- Crédito a clientes	(54.271)	(110.166)
- Títulos de investimento	(3.065)	-
Recuperações de créditos abatidos	73.273	139.034
Perdas por imparidade de activos financeiros	15.937	28.868

5.2. Análise das provisões por classe

As provisões por classe apresentam-se como segue:

Perda de crédito esperada	2021			
	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Crédito à habitação	160.495	74.291	28.926	57.278
Leasing	27.850	24.464	2.832	554
Total de retalho com garantia	188.345	98.755	31.758	57.832
Descobertos e adiantamentos	991	226	40	725
Crédito pessoal	36.375	16.342	8.185	11.848
Total de retalho sem garantia	37.366	16.568	8.225	12.574
Crédito comercial	268.153	125.227	10.726	132.200
Adiantamentos de caixa	11.424	4.072	1.409	5.943
Propriedade comercial	138.630	-	-	138.630
Banca corporativa	100.191	100.191	-	-
Total da banca comercial e corporativa	518.397	229.490	12.135	276.773
Total da Perda de crédito esperada	744.109	344.813	52.118	347.178

Como podemos ajudar?

☎ 94 488*

☎ 21 355 999

🌐 www.fnb.co.mz

*Linha verde

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021



(10/17)

A reconciliação das provisões com o total de créditos mensurados ao custo amortizado apresenta-se como segue:

	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	1.126.570	468.800	115.090	542.681
Estágio 1				
Transferência do estágio 2 para o estágio 1	-	11.147	(11.147)	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 1	-	3	-	(3)
Estágio 2				
Transferência do estágio 1 para o estágio 2	-	(3.608)	3.608	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 2	-	-	443	(443)
Estágio 3				
Transferência do estágio 1 para o estágio 3	-	(1.031)	-	1.031
Transferência do estágio 2 para o estágio 3	-	-	(12.190)	12.190
Créditos abatidos	(227.462)	-	-	(227.462)
Aumento (diminuição) de imparidades	110.166	(289.801)	365.576	34.391
Juros suspensos	(115.242)	-	-	(115.242)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	894.032	185.510	461.380	247.142

	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	894.032	185.510	461.380	247.142
Estágio 1				
Transferência do estágio 2 para o estágio 1	-	6.620	(6.620)	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 1	-	939	-	(939)
Estágio 2				
Transferência do estágio 1 para o estágio 2	-	(41.966)	41.966	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 2	-	-	536	(536)
Estágio 3				
Transferência do estágio 1 para o estágio 3	-	(90.392)	-	90.392
Transferência do estágio 2 para o estágio 3	-	-	(195.860)	195.860
Créditos abatidos	(163.960)	-	-	(163.960)
Aumento (diminuição) de imparidades	54.271	284.102	(249.285)	19.453
Juros suspensos	(40.234)	-	-	(40.234)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	744.109	344.813	52.117	347.178

As imparidades no estágio 3, por sector, podem ser resumidas como segue:

	2021	2020
Valor bruto no estágio 3 por sector:		
Agricultura	3	14.534
Construção e imobiliário	76.226	9.689
Indústria e comércio	152.858	143.226
Empresas de serviços	41.820	7.358
Particulares	76.271	72.335
	347.178	247.142

As imparidades no estágio 3, por produto, podem ser resumidas como segue:

	2021	2020
As imparidades no estágio 3, por produto, podem ser resumidas como segue:		
Descobertos e adiantamentos	725	5.955
Leasing	554	432
Propriedade comercial	138.629	-
Crédito à habitação	57.278	52.375
Crédito comercial	132.200	174.703
Adiantamentos de caixa	5.943	104
Crédito pessoal	11.8499	13.573
	347.178	247.142

As imparidades do estágio 3, por segmento, podem ser sumarizadas como segue:

	2021	2020
As imparidades do estágio 3, por segmento, podem ser sumarizadas como segue:		
Retalho	76.270	72.335
Comercial	270.908	174.807
	347.178	247.142

O valor bruto do estágio 3, por sector, pode ser sumarizado como segue:

	2021	2020
NPL/estágio 3 por sector:		
Agricultura	3	14.612
Construção e imobiliário	80.710	9.708
Indústria e comércio	190.945	144.475
Empresas de serviços	44.902	6.162
Particulares	82.596	72.360
	399.156	247.317

O valor bruto no estágio 3, por produto, pode ser resumido como segue:

	2021	2020
O valor bruto no estágio 3, por produto, pode ser resumido como segue:		
Descobertos e adiantamentos	726	5.865
Leasing	554	431
Propriedade comercial	176.570	-
Crédito à habitação	63.599	52.469
Crédito comercial	139.913	174.807
Adiantamentos de caixa	5.943	104
Crédito pessoal	11.851	13.641
	399.156	247.317

O valor bruto no estágio 3, por categoria, pode ser resumido como segue:

	2021	2020
O valor bruto no estágio 3, por categoria, pode ser resumido como segue:		
Retalho	82.596	72.407
Comercial	316.560	174.910
	399.156	247.317

5.3 Imparidade de outros activos financeiros

A análise do movimento em imparidade de títulos de investimento mensurados ao custo amortizado é a seguinte:

	2021	2020
Saldo no início do exercício	71.218	71.218
Nova imparidade líquida criada	3.065	-
Aumento de imparidade	30.612	10.244
Redução de imparidade	(27.547)	(10.244)
Saldo no fim do exercício	74.283	71.218

Caixa e equivalentes de caixa

As notas e moedas são classificadas no estágio 1. As outras exposições são também classificadas no estágio 1, a menos que exista evidência específica de perda de valor recuperável e, nesse caso, são classificadas no estágio 3. As perdas de crédito esperadas em notas e moedas são equivalentes a zero. A perda de crédito esperada para outros activos é calculada usando a abordagem da taxa de perda. Neste período de relato a taxa de perda foi considerada como estando próxima de zero.

Contas a receber

As contas a receber correntes são classificadas no estágio 1 e as que estão em mora mas não estão em incumprimento são classificadas no estágio 2. As contas a receber em atraso são classificadas no estágio 3. A perda de crédito esperada para outros activos é calculada usando a abordagem da taxa de perda. Neste período de relato a taxa de perda foi considerada como estando próxima de zero.

Títulos de investimento

Os parâmetros de imparidade dos títulos de investimento (PD, LGD e EAD) são determinados utilizando modelos apropriados, que atendem ao emitente do título e à natureza do instrumento de dívida. Os testes para um aumento significativo no risco de crédito, bem como as definições de incumprimento, são então aplicadas e a perda de crédito esperada é calculada da mesma forma que os empréstimos a clientes. O aumento significativo nos limites de risco de crédito aplicados aos títulos de investimento é o mesmo que o aplicado na carteira de crédito corporativo, para assegurar que existe consistência na identificação de um aumento significativo no risco de crédito para uma contraparte em particular e para exposições semelhantes.

6. CONTAS A RECEBER

	2021	2020
Contas de regularização e compensação	34.235	51.688
Pagamentos antecipados	73.800	62.421
Imóveis em dação	41.850	6.250
Outras contas a receber	89.344	90.884
	239.229	211.243

Está incluído nos pagamentos antecipados de 73.800 milhares de metcais, o montante de 44.174 milhares de metcais (Dezembro 2020: 23.370 milhares de metcais) relativo a um regime de opção de compra de acções ao abrigo da assunção de um fundo de responsabilidade gerido pelo RMB Morgan Stanley. As opções sobre acções são atribuídas a indivíduos e são acumuladas antecipadamente através do fundo, sendo atribuídas em três anos. Quando as opções sobre acções são atribuídas e todas as condições são satisfeitas, os pagamentos aos beneficiários são feitos a partir do fundo (a nota 11 contém detalhes adicionais).

7. ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

	2021	2020
Activos por impostos correntes	34,180	33,980

Os activos por impostos correntes resultam do pagamento antecipado do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRPC) a partir do ano 2016, conforme exigido pela legislação. O Banco solicitou um crédito fiscal à Autoridade Tributária e aguarda a nota de crédito.

8. ACTIVOS TANGÍVEIS

	Imóveis	Obras em edifícios arrendados	Direito de Uso de Activos (Edifícios arrendados)	Equipamento informático	Mobiliário e acessórios	Veículos	Equipamento de escritório	Investimentos em curso	Total
2021									
Custo de aquisição / valor reavaliado	503,208	272,554	219,498	438,691	57,683	34,535	234,348	46,347	1,806,865
Depreciação acumulada	(82,840)	(219,824)	(124,739)	(372,804)	(41,335)	(25,819)	(184,602)	-	(1,051,964)
Quantia escriturada	420,368	52,730	94,759	65,887	16,348	8,716	49,746	46,347	754,901
Movimento nos activos tangíveis									
Saldo de abertura	421,278	60,826	56,186	117,211	20,022	7,177	42,472	32,455	757,627
Adições	8,925	1,092	105,756	17,209	-	4,828	18,872	18,706	175,388
Alienações	-	-	(16,188)	(28,484)	(2,109)	-	(1,396)	-	(48,176)
Depreciação	(9,945)	(11,977)	(44,784)	(52,190)	(3,656)	(3,288)	(14,484)	-	(140,324)
Ajustamentos e transferências	110	2,788	(6,211)	12,141	2,091	-	4,281	(4,814)	10,386
Saldo de fecho	420,368	52,729	94,759	65,887	16,348	8,717	49,745	46,347	754,901
2020									
Custo/valor reavaliado	494,284	264,573	136,141	467,969	59,793	33,613	215,125	32,455	1,703,953
Amortização acumulada	(73,066)	(203,747)	(79,955)	(350,758)	(39,771)	(26,436)	(172,653)	-	(946,326)
Valor contabilístico	421,218	60,826	56,186	117,211	20,022	7,177	42,472	32,455	757,627

	Imóveis	Obras em edifícios arrendados	ROUA - Propriedade	Equipamento informático	Mobiliário e acessórios	Veículos	Equipamento de escritório	Investimentos em curso	Total
2020									
Custo de aquisição / valor reavaliado	494,284	264,573	136,141	467,969	59,793	33,613	215,125	32,455	1,703,953
Depreciação acumulada	(73,066)	(203,747)	(79,955)	(350,758)	(39,771)	(26,436)	(172,653)	-	(946,326)
Quantia escriturada	421,218	60,826	56,186	117,211	20,022	7,177	42,472	32,455	757,627
Movimento em propriedade e equipamento									
Saldo de abertura	431,275	79,164	93,950	102,014	24,127	4,053	55,681	61,311	851,575
Adições	-	-	-	49,717	-	5,145	1,771	8,534	65,167
Depreciação	(9,997)	(18,338)	(37,764)	(58,424)	(4,105)	(2,021)	(15,602)	-	(146,251)
Ajustamentos e transferência	-	-	-	23,904	(1)	-	622	(37,390)	(12,864)
Saldo de fecho	421,278	60,826	56,186	117,211	20,022	7,177	42,472	32,459	757,627
2019									
Custo/valor reavaliado	494,284	264,573	136,141	394,348	59,793	28,468	212,733	61,311	1,703,134
Amortização acumulada	(63,010)	(185,409)	(42,191)	(292,334)	(35,665)	(24,415)	(157,051)	-	(800,075)
Valor contabilístico	431,275	79,164	93,950	102,014	24,127	4,053	55,681	61,311	851,575

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021



O Banco reavalia anualmente as vidas úteis, os valores residuais e os métodos de depreciação dos activos tangíveis e intangíveis. Estas avaliações requerem estimativas de gestão. O Banco adopta o modelo de reavaliação nos imóveis. As variações do justo valor são reconhecidas no capital próprio e o justo valor é obtido através do valor de mercado em conformidade com as reavaliações efectuadas por avaliadores independentes.

A nota q) Julgamentos e estimativas contabilísticas significativas" contém mais informações sobre o justo valor dos edifícios. A nota 26 contém o detalhe do justo valor das propriedades reavaliadas.

9. ACTIVOS INTANGÍVEIS

	2021	2020
Custos de desenvolvimento de programas informáticos	5.520	6.079
Ao valor de custo	175.106	167.398
Amortização acumulada	(169.586)	(161.319)
Movimento de activos intangíveis		
Saldo de abertura	6.079	13.364
Adições	6.184	397
Amortizações	(6.743)	(7.682)
Saldo de fecho	5.520	6.079

10. DEPÓSITOS E CONTAS CORRENTES

	2021	2020
Bancos e instituições financeiras	1.635.668	1.418.121
Contas correntes e depósitos a ordem	10.535.515	10.973.799
Depósitos a prazo e com pré-aviso	4.196.610	5.333.623
Outros depósitos	12.207	17.554
	16.380.000	17.743.097
Acréscimo de juros de depósitos e contas correntes	70.249	48.657
	16.450.249	17.791.754
	2021	2020
Análise geográfica		
Moçambique	16.429.174	17.771.304
África do Sul	21.075	20.450
	16.450.249	17.791.754

11. CREDORES E ACRÉSCIMOS DE CUSTOS

	2021	2020
Contas a pagar e acréscimos de custos	299.263	294.770
Proveitos recebidos antecipadamente	201.139	163.658
Passivos com as locações operacionais	103.633	65.845
	604.035	524.273

Plano de remuneração

O custo com base em acções apresenta-se o como segue:

	2021	2020
Plano de incentivo condicional	44.174	23.370
Valor incluído no rendimento integral	44.174	23.370

O propósito destes planos é atrair, incentivar e reter gestores e colaboradores chave no Banco. Os planos são controlados a nível do Grupo, pelo FirstRand Limited Group. Detalhes adicionais destes planos encontram-se nas demonstrações financeiras anuais do FirstRand Limited Group, com referência ao ano findo em 31 de Dezembro de 2021.

12. PROVISÕES

	Provisão para férias	Litígios	Riscos e perdas operacionais	Litígios	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2021	24.933	15.427	-	-	40.360
Aumento durante o exercício	71.364	20.637	7.038	5.689	104.728
Utilizado durante o exercício	(26.458)	(36.960)	(2.536)	(4.597)	(70.551)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	69.839	(896)	4.502	1.092	74.537
Saldo em 1 de Janeiro de 2020	18.273	16.236	-	-	34.509
Aumento durante o exercício	13.607	8.295	-	-	21.902
Utilizado durante o exercício	(6.947)	(9.104)	-	-	(16.051)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	24.933	15.427	-	-	40.360

Os funcionários do Banco podem acumular até 44 dias úteis de licença de férias e não há acréscimos que excedam este número de dias de trabalho. Todas as férias além deste limite são perdidas quando se vencem e os funcionários perdem o direito a usar estes dias. Todas as férias não usadas, até 44 dias, são reconhecidas na provisão para férias.

A disposição relativa a litígios diz respeito a disputas legais em curso dos antigos funcionários e clientes.

As provisões para riscos e perdas operacionais referem-se a erros, falhas, interrupções ou danos - intencionais ou acidentais - causados por pessoas, processos internos, sistemas ou eventos externos.

13. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	2021	2020
Passivos por impostos diferidos	(50.560)	(50.560)
Saldo de abertura	(50.560)	(50.560)
Redução no capital próprio	-	-
Compensação de activos por impostos diferidos	-	-
Passivos por impostos diferidos são atribuíveis aos seguintes itens:		
	(50.560)	(50.560)
Reavaliação de propriedade e equipamento	(64.068)	(64.068)
Compensação de activos por impostos diferidos	13.508	13.508

Os activos e passivos por impostos diferidos são compensados quando os impostos sobre o rendimento dizem respeito à mesma Autoridade Tributária e existe um direito legal de compensação.

Não houve activos e passivos por impostos diferidos imputados ao rendimento integral durante o exercício.

14. IMPOSTOS INDIRECTOS E IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

14.1 Impostos indirectos

	2021	2020
	2.035	1.615

14.2 Imposto sobre o rendimento

	2021	2020
Imposto diferido		
Activo	-	-
Passivo	-	-
Imposto corrente	261.130	207.573

	2021	2020
Resultado antes de impostos directos	285.358	45.044
Acréscimos:	268.075	227.263
Depreciação não aceite como custo	7.415	3.442
Custos de exercícios anteriores	1.066	55.372
Imparidades de activos não dedutíveis	96.476	46.159
Despesas com viaturas ligeiras de passageiros	427	981
Actividades de marketing não dedutíveis	8.243	5.706
Justo valor de activos financeiros	-	4.199
Créditos a trabalhadores e assistência médica	60.817	47.568
Outros	93.631	63.836
Deduções:	(1.295.250)	(1.110.413)
Juros de Obrigações do Tesouro	(511.050)	(487.714)
Juros de Bilhetes de Tesouro	(540.918)	(568.124)
Aumento de provisões	(217.117)	(47.149)
Justo valor de activos financeiros	(17.463)	(4.057)
Outros	(8.702)	(3.369)
Prejuízos fiscais	(741.817)	(838.106)
Imposto corrente a 32%	-	-
Taxa de imposto efectiva	0.0%	0.00%
Imposto diferido	13.508	13.508
Retenção de impostos nos juros de títulos de investimento	261.130	207.573

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base em regras fiscais. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores contabilísticos resultam da melhor compreensão do Banco sobre o enquadramento nas suas operações, o que pode ser questionado pelas autoridades fiscais.

As autoridades fiscais dispõem da faculdade de rever a posição fiscal do Banco durante um período de cinco (5) anos, podendo destas revisões resultar impostos adicionais devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRPS), Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC) e Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA).

A Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que o Banco se encontra sujeito, pelo que não espera que eventuais correcções à matéria colectável declarada decorrentes de revisões venham a ter efeito material nas demonstrações financeiras do Banco.

O Banco optou por ser prudente e não reconheceu impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais dado que, à data, a recuperabilidade destes nos 5 anos seguintes afigura-se incerta no contexto actual de instabilidade do mercado.

Prejuízos fiscais ao longo dos exercícios:

	2017	2018	2019	2020	2021
Prejuízo fiscal do período	(874.326)	(1.451.415)	(823.966)	(838.106)	(741.817)
Datas de maturidade de prejuízos fiscais	2022	2023	2024	2025	2026

15. CAPITAL SOCIAL

O Banco detém 40.248.431 (2020: 35.192.431) acções ordinárias de 100 meticais cada, autorizadas e emitidas.

Não existem acções não emitidas..

	2021	2020
Accionistas		
FirstRand Moçambique Holdings, 99.99997% e 40.248.419 acções (2020: 94,93% e 33.407.781 acções)	4.024.842	3.340.778
GCP - Sociedade de Gestão e Controlo de Participações Sociais, 0% e 0 acções (2020: 5,07% e 1.784.639 acções)	-	178.464
FirstRand Investment Holdings Proprietary Limited, 0.000027% e 11 acções (2020: 0.00003% e 11 acções)	1	1
FirstRand EMA Holdings (Pty) Limited (FREMA), 0.0000002% e 1 acção (2020: 0% e 0 acções)	-	-
	4.024.843	3.519.243

16. RESERVAS

16.1. Reservas não distribuíveis

	2021	2020
Reserva legal*	88.837	88.837
Reserva de reavaliação	144.344	144.344
Reservas estatutárias**	56.393	56.393
	289.574	289.574

*À luz da Lei Comercial, o Banco é obrigado a transferir 15% dos lucros anuais após impostos para a reserva legal, até que a reserva seja igual ao valor do capital social. Essa reserva não está disponível para distribuição, mas pode ser utilizada para recuperar prejuízos ou aumentar o capital.

** De acordo com os estatutos do Banco, o Conselho de Administração pode propor a constituição de outras reservas não previstas na Lei. Essas reservas podem ser para investimentos, dividendos futuros e outro

16.2. Resultados transitados

	2021	2020
Resultados transitados	(1.590.201)	(1.614.429)
Total de resultados transitados	(1.590.201)	(1.614.429)



17. MARGEM FINANCEIRA

17.1. Juros e rendimentos similares

	2021	2020
Crédito a clientes	789.336	657.812
Outros instrumentos financeiros	1.051.968	848.606
	1.841.304	1.506.418
Os instrumentos financeiros são relativos às seguintes categorias:		
Crédito a clientes	789.336	657.812
Bilhetes do Tesouro	511.050	487.714
Obrigações do Tesouro	540.918	360.892
	1.841.304	1.506.418

17.2 Despesas e encargos similares

	2021	2020
Bancos e Instituições de Crédito	533	141
Contas correntes e de depósitos à ordem	56.328	57.457
Depósitos a prazo e com pré-aviso	263.300	261.372
Outros depósitos	52.339	69.831
Custo de juro relacionado (NIRF 16)	10.090	12.913
	382.590	401.714

As receitas de juros são provenientes de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e as despesas com juros referem-se a instrumentos mensurados ao custo amortizado, excluindo os juros dos passivos da locação financeira, que são classificados como instrumentos não financeiros.

18. RESULTADOS DE OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	2021	2020
	816.655	697.716
Taxas e comissões recebidas	460.174	440.240
Taxas e comissões pagas	(66.823)	(57.035)
Outros ganhos	71.276	45.419
Resultado de operações financeiras	352.028	269.092

19. CUSTOS OPERACIONAIS

	2021	2020
Custos com o pessoal	1.063.072	831.510
Salários	1.032.305	804.200
Contribuições para a Segurança Social dos funcionários no activo	30.767	27.310
Custos com empresas do Grupo	208.880	196.466
Depreciações	140.324	146.251
Custos com comunicação	107.138	98.256
Custos de tecnologias da informação	90.475	91.787
Custos com locação operacional	45.841	42.638
Aluguer de equipamento, reparações e manutenção	53.607	51.704
Custos legais	46.011	33.324
Custos de marketing e publicidade	31.581	27.094
Custos de deslocações e transportes	12.950	10.926
Custos do transporte de valores	14.956	19.605
Custos com segurança	19.511	15.695
Impressão de documentos e material de escritório	9.664	11.230
Amortizações	6.743	7.682
Custos de formação	5.200	10.572
Remuneração dos auditores	15.307	13.817
Prémio de seguro	11.926	10.886
Consumíveis	7.249	7.547
Outros custos	113.478	157.639
	2.003.913	1.784.629

A categoria "Outros custos" no valor de 113.478 milhares de metcais (2020: 157.639 milhares de metcais) inclui transacções relacionadas com taxas de adesão e subscrição, amortização de activos intangíveis, multas e penalidades e outros prejuízos e encargos.

20. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

	2021	2020
Garantias	1.040.784	1.243.351
Cartas de crédito	134.913	72.415
Linhas de crédito não utilizadas	2.277.973	2.148.303
	3.453.670	3.464.069

A 31 de Dezembro de 2021 o Banco possuía 223.537 milhares de metcais de títulos sob custódia, em que o Banco age como agente sem risco de crédito associado.

21. PARTES RELACIONADAS

21.1 Informações relativas a partes relacionadas

O Banco define as partes relacionadas nos seguintes termos:

- A empresa-mãe;
- Subsidiárias e empresas do Grupo;
- Empresas associadas;
- Empreendimentos conjuntos;
- Associados e empreendimentos conjuntos da empresa-mãe e subsidiárias;
- Os bancos que têm influência significativa sobre a empresa-mãe; caso um investidor tenha influência significativa sobre a empresa-mãe é tido como uma parte relacionada não só da empresa-mãe como também das subsidiárias, incluindo do Banco; se um investidor que tem influência significativa sobre a empresa-mãe tem subsidiárias, essas subsidiárias também estão relacionadas com o Banco;
- Fundos de benefício pós-emprego (fundos de pensões);
- O pessoal-chave da Administração, concretamente, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva do Banco, incluindo qualquer entidade que presta serviços chaves de gestão de pessoal ao Banco;
- Membros directos da família de membros chave da gestão (cônjuge, parceiro ou com quem vive maritalmente, filhos, filhos de parceiro e dependentes de ambas as partes); e
- Entidades controladas, controladas conjuntamente ou significativamente influenciadas por um indivíduo referido em (viii) e (ix) acima.

21.2. Empréstimos e adiantamentos a partes relacionadas

	Administradores e outro pessoal chave da direcção (e familiares próximos)		Outras partes relacionadas	
	2021	2020	2021	2020
Empréstimo em dívida em 1 de Janeiro	24.631	40.229	13.482	44.934
Empréstimos concedidos durante o exercício	6.303	14.143	5.278	13.000
Reembolso de empréstimos durante o exercício	(1.186)	(29.741)	(5)	(44.452)
Empréstimo em dívida em 31 de Dezembro	29.748	24.631	18.755	13.482

Os empréstimos e adiantamentos consistem em hipotecas e acordos de financiamento em prestações.

21.3. Depósitos de partes relacionadas

	Administradores e outro pessoal chave da direcção (e familiares próximos)		Outras partes relacionadas	
	2021	2020	2021	2020
Depósitos em 1 de Janeiro	1.839	3.199	125.707	137.951
Depósitos recebidos durante o exercício	76.552	99.642	91.705	110.487
Depósitos reembolsados durante o exercício	(73.010)	(101.001)	(87.678)	(122.731)
Depósitos em 31 de Dezembro	5.381	1.840	129.734	125.707

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o saldo de depósitos junto de entidades do grupo ascendeu a 23.152 milhares de metcais (2020: 23.081 milhares de metcais), distribuídos da seguinte forma:

	2021	2020
FirstRand Bank Limited	21.075	20.450
FirstRand Moçambique Holdings, Limitada	2.077	2.631
	23.152	23.081

21.4. Remuneração dos administradores

	2021	2020
Administradores executivos - Emolumentos		
Remunerações de gestores-chave incluindo administradores executivos do Banco		
Salários e pagamentos com base em acções	187.940	143.985
Administradores não executivos		
Serviços prestados como administradores	7.658	5.323
	195.598	149.308

Os valores pagos em emolumentos aos administradores são todos benefícios de curto prazo, com excepção dos pagamentos com base em acções.

21.5 Custos operacionais

O Banco incorreu em despesas num acordo de serviços com o FirstRand, Lda. que ascendem a 208.880 milhares de metcais neste exercício (2020: 196.466 milhares de metcais).

21.6 Depósitos à ordem

O Banco encerrou o exercício de 2021 com um saldo de 647 milhares de metcais (2020: 19.567 milhares de metcais) referentes a contas "Nostro - FirstRand Limitada".

22. OBJECTIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O negócio do Banco envolve assumir riscos de uma forma direccionada e uma gestão profissional destes. As funções centrais da gestão de risco do Banco são: identificar todos os riscos-chave para o Banco, mensurar estes riscos, gerir as posições de risco e determinar o consumo de capital. O Banco revê regularmente as suas políticas e sistemas de gestão de risco para reflectir as mudanças nos mercados, produtos e melhores práticas de mercado.

O objectivo do Banco é alcançar um equilíbrio apropriado entre risco e retorno e minimizar potenciais efeitos adversos sobre o seu desempenho financeiro. O Banco define risco como a possibilidade de perdas ou lucros cessantes, que podem ser causados por factores internos ou externos.

A gestão eficaz do risco é crucial numa organização complexa como a do Banco. Uma cultura forte e sólida de gestão de risco assegura que sejam tomadas decisões de negócio sólidas que equilibrem adequadamente os vários riscos inerentes a qualquer transacção e as recompensas. Uma cultura de consciência e *compliance* do risco é incorporada nas actividades diárias do Banco.

O Conselho de Administração reconhece ser o responsável em última análise e quem deve prestar contas aos accionistas relativamente aos seguintes aspectos:

- O processo de gestão do risco e os sistemas de controlo interno;
- Identificar, avaliar e gerir os riscos significativos enfrentados pelo Banco;
- Assegurar a existência de um sistema adequado de controlo interno para mitigar, a um nível aceitável, os riscos significativos enfrentados pelo Banco;
- Assegurar a existência de um processo documentado e testado que permita ao Banco continuar os seus processos comerciais críticos no caso de um incidente desastroso com impacto nas suas actividades; e
- Revisão do sistema de controlo interno para eficácia e eficiência.

O Conselho fornece princípios escritos para a gestão global do risco, bem como políticas escritas que cobrem áreas específicas, tais como risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de crédito, a utilização de instrumentos financeiros derivados e os instrumentos financeiros não derivados. A auditoria interna é responsável pela revisão independente da gestão do risco e do ambiente de controlo.

Os riscos resultantes dos instrumentos financeiros a que o Banco está exposto são riscos financeiros que incluem o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de mercado e o risco operacional.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Banco a cada um dos riscos acima referidos, os objectivos, políticas e processos do Banco para mensurar e gerir esses riscos.

23. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é o risco de o Banco incorrer em perdas financeiras se os seus clientes ou uma outra entidade a que o Banco tenha exposição, não cumprirem as suas obrigações. O risco de crédito provém principalmente de empréstimos comerciais, ao consumo, adiantamentos, cartões de crédito e outros compromissos de crédito relacionados com a actividade, tais como os derivados de crédito, as garantias bancárias, as cartas de crédito e os averbamentos e fianças. Uma vez que o risco de crédito é o risco mais elevado do Banco, a Administração gere cuidadosamente a sua exposição. A gestão e controlo do risco de crédito é supervisionada por uma equipa de gestão do risco de crédito que reporta ao Administrador Delegado e aos responsáveis de cada área. O Banco gere as carteiras de crédito com especial atenção nas interações entre as várias equipas envolvidas na gestão do risco. Estas acções melhoraram com a adopção de procedimentos, metodologias e ferramentas contínuas de avaliação e controlo do risco, com a reforma dos procedimentos dos departamentos de crédito e com a introdução de técnicas desenvolvidas pelo FirstRand Bank Limited.

23.1 Gestão do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos (incluindo empréstimos acordados e garantias)

A estimativa da exposição de crédito é complexa e requer o uso de modelos, uma vez que o valor de um produto varia em função das mudanças das variáveis do mercado, dos fluxos de caixa esperados e da passagem do tempo. A avaliação de risco de crédito de uma carteira de activos implica estimativas da probabilidade de ocorrência de incumprimentos assim como das taxas de perda associadas e de falhas na correlação entre as contrapartes.

O Banco desenvolveu um modelo de apoio à quantificação do risco de crédito. Este modelo de avaliação e pontuação está em uso para todas as carteiras de crédito e forma a base para mensurar os padrões de risco. Ao mensurar os riscos de crédito dos empréstimos e adiantamentos ao nível da contraparte o Banco considera três componentes:

- A "probabilidade de incumprimento" por parte do cliente ou contraparte das suas obrigações contratuais;
- A exposição actual da contraparte e o seu provável desenvolvimento no futuro, do qual deriva "a exposição ao incumprimento" que pode afectar o Banco; e
- A taxa provável de recuperação das obrigações em mora ("perda em caso de incumprimento").

O modelo é revisto regularmente, de modo a monitorar a sua robustez em relação ao desempenho actual, e é alterado, quando necessário, para otimizar a sua eficácia.



23.2 Mecanismos de controlo do limite de risco de crédito e políticas de mitigação

O Banco gere os limites e controla as concentrações de risco de crédito, onde quer que estas estejam identificadas, em particular no que respeita a contrapartes individuais, em grupo e em indústrias. O Banco estrutura os níveis aceitáveis de risco de crédito estabelecendo limites no valor do risco aceite em relação ao cliente ou grupo de clientes que contraem empréstimos e também em função dos segmentos industriais e geográficos. Estes riscos são supervisionados numa base periódica e sujeitos a uma revisão anual, ou por período inferiores, quando necessário. Os limites no nível de risco de crédito por produto e sector industrial são reportados trimestralmente ao Conselho de Administração. Os ajustes a estes limites são efectuados e aprovados individualmente.

A exposição de qualquer cliente, incluindo bancos, é restringida pelos sublimites que cobrem os riscos reconhecidos e não reconhecidos no balanço e os limites diários de risco em relação a itens de negociação, tais como os contratos cambiais a termo. A exposição actual em relação aos limites é supervisionada diariamente e a exposição ao risco de crédito é periodicamente gerida através da análise da capacidade dos clientes de liquidarem as prestações mensais em dívida, alterando quando necessário os limites do empréstimo.

Os limites de crédito são revistos em função da evolução das condições económicas, de mercado, das análises de crédito e das avaliações periódicas da probabilidade de incumprimento. Alguns dos controlos específicos e medidas de mitigação são constituídos por:

(a) Garantias

O Banco implementa diversas políticas e práticas para reduzir o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias sobre os empréstimos concedidos, que constitui uma prática comum. O Banco implementou orientações sobre a aceitabilidade das classes específicas de garantias suplementares ou de redução de risco de crédito.

Os principais tipos de garantia para empréstimos e adiantamentos são:

- (i) Hipotecas sobre imóveis;
- (ii) Penhor sobre os bens comerciais, nomeadamente, as propriedades, os inventários e as contas a receber;
- (iii) Penhor sobre instrumentos financeiros, tais como os títulos de dívida e capital; e
- (iv) Garantias dos accionistas (corporativos ou particulares).

Os financiamentos e empréstimos a longo prazo a entidades empresariais são geralmente garantidos; as linhas de crédito individuais rotativas são geralmente concedidas sem garantia. A fim de minimizar a perda de crédito, o Banco procura obter garantias adicionais da contraparte assim que forem detectados indicadores de imparidade para os créditos individuais relevantes.

O quadro abaixo apresenta uma análise da exposição máxima ao risco de crédito dos activos financeiros registados ao custo amortizado bem como a reparação das garantias por classe de adiantamento:

2021						
Divulgação da exposição máxima ao risco de crédito						
Montantes expressos em milhares de Meticais	Quantia bruta escriturada	Exposição fora do balanço	Provisões	Exposição máxima ao risco de crédito	Sem garantias	Com garantias
Crédito à habitação	493.294	-	160.495	333.119	57.858	274.942
Crédito pessoal	222.724	-	36.376	186.026	80.693	105.653
Leasing	273.150	-	27.850	245.300	-	245.300
Descobertos bancários	7.576	195.709	990	6.586	3.878	2.708
Crédito comercial	915.096	872.888	268.153	646.943	164.208	482.734
Propriedade comercial	176.570	-	138.630	37.940	-	37.940
Adiantamentos de caixa	65.944	-	11.424	54.521	33.198	21.328
Crédito corporativo	2.113.728	2.385.073	100.191	2.013.537	323.776	1.689.761
Total de crédito	4.268.082	3.453.670	744.109	3.523.973	663.611	2.860.362
Títulos de investimento	10.109.412	-	74.283	10.035.129	-	-

2020						
Divulgação da exposição máxima ao risco de crédito						
Montantes expressos em milhares de Meticais	Quantia bruta escriturada	Exposição fora do balanço	Provisões	Exposição máxima ao risco de crédito	Sem garantias	Com garantias
Crédito à habitação	543.626	-	197.039	346.588	51.254	295.333
Crédito pessoal	75.176	-	22.202	52.974	11.959	41.015
Leasing	51.415	-	3.163	48.252	-	48.252
Descobertos bancários	47.710	136.759	8.665	39.045	3.424	6.490
Crédito comercial	671.724	990.384	350.486	321.238	56.937	172.596
Propriedade comercial	159.796	-	91.707	68.089	-	159.796
Adiantamentos de caixa	3.066	-	305	2.761	17.611	14.281
Crédito corporativo	1.957.417	2.336.926	220.469	1.736.948	900.381	836.567
Total de crédito	3.509.929	3.464.069	894.032	2.615.897	1.041.567	1.574.329
Títulos de investimento	7.019.858	-	71.218	6.948.640	-	-

23.3 Análise da exposição ao risco de crédito

(a) Crédito vencido

O quadro abaixo resume as escalas internacionais de classificação da S&P Global Ratings (S&P) e a sua relação com as classificações de risco do Banco. O Banco utiliza actualmente apenas um mapa para a escala de classificação da S&P.

Categorias de risco	Média da probabilidade de incumprimento	Classificação com base no S&P
FR 1 - 14	0,06%	AAA, AA+, AA, AA-, A+, A, A-
FR 15 - 25	0,29%	BBB+, BBB (upper), BBB, BBB-(superior), BBB-, BB+(superior)
FR 26 - 32	0,77%	BB+, BB (superior), BB, BB-(superior)
FR 33 - 39	1,44%	BB-, B+(superior)
FR 40 - 53	2,52%	B+
FR 54 - 83	6,18%	B(superior), B, B-(superior)
FR 84 - 90	13,68%	B-
FR 91 - 99	59,11%	CCC
FR 100	100%	D (Em Incumprimento)

O crédito bruto e a perda de crédito esperada são classificados nas seguintes categorias de risco:

MT	Crédito bruto-2021		
	FR 1 - 25	FR 26 - 90	FR 91 - 100
Retalho	-	340.605	345.545
Estágio 1	-	-	80.150
Estágio 2	-	-	82.596
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito a retalho	-	340.605	508.291
Comercial	-	355.069	429.828
Estágio 1	-	-	35.843
Estágio 2	-	-	316.561
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito comercial	-	355.069	782.232
Corporativo	3	2.103.283	178.599
Estágio 1	-	-	-
Estágio 2	-	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito corporativo	3	2.103.283	178.599
Total	3	2.798.957	1.469.122

MT	Crédito bruto-2020		
	FR 1 - 25	FR 26 - 90	FR 91 - 100
Retalho	-	440.515	33.160
Estágio 1	-	-	171.846
Estágio 2	-	-	72.407
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito a retalho	-	440.515	277.413
Comercial	-	187.447	251.612
Estágio 1	-	411	219.865
Estágio 2	-	-	174.910
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito comercial	-	187.858	646.387
Corporativo	103	1.372.620	461.105
Estágio 1	-	2.330	121.599
Estágio 2	-	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito corporativo	103	1.374.949	582.704
Total	103	2.003.322	1.506.504

MT	Perda de crédito esperada - 2021		
	FR 1 - 25	FR 26 - 90	FR 91 - 100
Retalho	-	26.601	71.591
Estágio 1	-	-	39.834
Estágio 2	-	-	76.269
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito a retalho	-	26.601	187.691
Crédito Comercial	-	36.241	93.247
Estágio 1	-	-	12.283
Estágio 2	-	-	270.907
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito comercial	-	36.241	376.437
Crédito Corporativo	-	40.040	77.094
Estágio 1	-	-	-
Estágio 2	-	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito corporativo	-	40.040	77.094
Total	-	102.882	641.227

MT	Crédito bruto-2020		
	FR 1 - 25	FR 26 - 90	FR 91 - 100
Retalho	-	20.170	3.708
Estágio 1	-	-	134.856
Estágio 2	-	-	72.335
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito a retalho	-	20.170	210.899
Crédito Comercial	-	5.190	55.311
Estágio 1	-	232	207.848
Estágio 2	-	-	174.807
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito comercial	-	5.422	437.966
Crédito Corporativo	1	20.271	75.446
Estágio 1	-	56	123.803
Estágio 2	-	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito corporativo	1	20.327	199.248
Total	1	45.918	848.113

O crédito é considerado vencido quando não é cumprida a data específica acordada para a sua amortização ou quando não foram pagas as prestações regulares previstas no plano de amortização. Um empréstimo a pagar à vista é classificado como vencido quando uma cobrança, apesar de efectuada, não foi feita de acordo com os requisitos que tinham sido estabelecidos para o efeito.

A análise por maturidade dos créditos, das exposições classificadas como vencidas à data de 31 de Dezembro, é apresentada na seguinte tabela:

	Nem vencidos nem com imparidade	2021			Em imparidade	Total
		Vencido mas não em imparidade				
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Antiguidade de crédito						
Corporativo	3.066.781	29.026	5.113	1.704	316.561	3.419.185
Retalho	686.151	66.691	5.384	8.076	82.595	848.897
Total	3.752.932	95.717	10.497	9.780	399.156	4.268.082

	Nem vencidos nem com imparidade	2020			Em imparidade	Total
		Vencido mas não em imparidade				
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Antiguidade de crédito						
Corporativo	2.226.699	19.033	130.069	195.103	174.910	2.745.813
Retalho	521.242	104.888	11.792	53.787	72.407	764.116
Total	2.747.941	123.921	141.860	248.890	247.317	3.509.929

Aquando do reconhecimento inicial dos créditos, o justo valor da garantia é calculado com base em técnicas de avaliação normalmente utilizadas para os activos correspondentes. Em períodos subsequentes, o justo valor é avaliado tendo como referência os preços de mercado ou índices dos activos similares.

(b) Créditos com imparidade individual

	2021		
	Garantias	Imparidade no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos mal parados por classes- estágio 3			
Retalho	244.728	76.270	82.596
Corporativo	585.650	270.908	316.560
Total de créditos mal parados por classes- estágio 3	830.378	347.178	399.156

	2020		
	Garantias	Imparidade no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos mal parados por classes- estágio 3			
Retalho	68.544	72.335	72.407
Corporativo	155.292	174.807	174.910
Total de créditos mal parados por classes- estágio 3	223.836	247.142	247.317

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021



(c) Créditos renegociados

As actividades de reestruturação incluem o reescalonamento das prestações a pagar, a aprovação de planos de gestão externos, a alteração e o diferimento de pagamentos. As políticas e práticas de reestruturação baseiam-se em indicadores e critérios que indicam que os pagamentos serão realizados. Estas políticas são periodicamente revistas. As reestruturações dos créditos ocorrem normalmente com os créditos a prazo.

O montante dos empréstimos renegociados, e mantidos pelo Banco, que se encontravam vencidos ou em imparidade ascendia a 981 milhares de metcais em 31 de Dezembro de 2021 (2020: 597.429 milhares de metcais).

23.4 Exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outras melhorias de crédito

	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	4.766.174	9.440.165
Activos financeiros	9.919.988	6.857.494
Crédito a clientes	3.523.973	2.615.897
	18.210.135	18.913.556
Garantias prestadas	1.040.784	1.243.351
Linhas de crédito não utilizadas	2.227.973	2.148.303
Cartas de crédito	134.913	72.415
	3.403.670	3.464.069

As tabelas acima representam o pior cenário de exposição ao risco de crédito para o Banco em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, sem ter em conta quaisquer garantias detidas ou outras melhorias de crédito associadas. Para os activos reconhecidos no balanço, as exposições acima estão apresentadas com base no valor líquido contabilístico registado.

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter, a um nível mínimo para o Banco, a exposição ao risco de crédito que resulte da carteira de empréstimos e adiantamentos efectuados. Esta posição consubstancia-se no facto de o Banco ter introduzido um processo de selecção mais rigoroso para a concessão de empréstimos e adiantamentos.

A análise das concentrações de risco de crédito por indústria é apresentada da seguinte forma:

	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos de investimento	Créditos a Clientes	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
2021					
Construção e imobiliário	-	-	101.529	-	101.529
Indústria e comércio	-	-	1.062.546	-	1.062.546
Instituições financeiras	4.766.174	9.994.271	725.243	-	15.485.688
Empresas de serviços	-	-	222.778	239.229	462.007
Particulares	-	-	840.619	-	840.619
Transporte e comunicação	-	-	526.576	-	526.576
Agricultura	-	-	788.791	-	788.791
Menos imparidade (-)	-	(74.283)	(744.109)	-	(818.392)
	4.766.174	9.919.988	3.523.973	239.229	18.449.364

	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos de investimento	Créditos a Clientes	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
2020					
Construção e imobiliário	-	-	13.290	-	13.290
Indústria e comércio	-	-	1.514.996	-	1.514.996
Instituições financeiras	9.440.165	6.928.713	915.999	-	17.284.877
Empresas de serviços	-	-	253.794	211.243	465.037
Particulares	-	-	673.718	-	673.718
Transporte e comunicação	-	-	97.722	-	97.722
Agricultura	-	-	40.411	-	40.411
Menos imparidade	-	(71.218)	(894.032)	-	(965.251)
	9.440.165	6.857.494	2.615.897	211.243	19.124.800

Todos os créditos estão localizados em Moçambique.

23.5. Colaterais recuperadas

As propriedades recuperadas são vendidas assim que possível, com vista a reduzir o montante em dívida. As propriedades recuperadas, quando existem, são apresentadas no balanço como imóveis em dação. No final do ano de 2021, o Banco detinha imóveis em dação no montante total de 41.850 milhares de metcais (2020: 6.250 milhares de metcais), reconhecido em outras contas a receber (ver nota 6 acima) como imóveis em dação. O movimento é resultante da venda de um imóvel durante o ano.

24. RISCO DE MERCADO

O Banco assume a exposição ao risco de mercado. Este risco decorre da possibilidade de acontecerem perdas resultantes de movimentos desfavoráveis no mercado. É, assim, o risco da perda de dinheiro em resultado de uma mudança que ocorre no valor percebido de um instrumento. Verifica-se a existência de risco de mercado em instrumentos vários, como sejam, as acções, os fundos, o papel comercial, as obrigações, as tomadas/cedências, as operações cambiais à vista e a prazo, os derivados sobre taxas de juro, taxas de câmbio e acções/índices.

Os riscos de mercado surgem de posições abertas em produtos de taxa de juro e de moeda e acções, todos eles expostos a movimentos gerais e específicos do mercado e a alterações no nível de volatilidade das taxas ou preços do mercado, tais como as taxas de juro, os *spreads* de crédito, as taxas de câmbio e os preços de acções.

A gestão do risco de mercado é integrada com a gestão da demonstração da posição financeira através do Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO). O Conselho de Administração é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço e pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

As carteiras de crédito comercial incluem as posições resultantes de transacções de mercado no qual o Banco actua, enquanto elemento fundamental, em relação ao cliente e ao mercado. As carteiras não comerciais relacionam-se com a gestão da taxa de juro de activos e de passivos de entidades bancárias e também incorporam os riscos cambiais e de capital decorrentes dos títulos de investimentos detidos e de outros investimentos.

24.1. Risco cambial

O risco cambial é o risco de o valor de um instrumento flutuar devido à variação das taxas de câmbio.

O Banco encontra-se exposto aos efeitos das flutuações das taxas de câmbio de moeda estrangeira sobre a sua posição financeira e fluxos de caixa. O Conselho de Administração estabelece limites ao nível de exposição por moeda, e em agregado, tanto para as posições *overnight* como intra-diárias, que são monitoradas diariamente. A tabela abaixo resume a exposição do Banco ao risco cambial em moeda estrangeira em 31 de Dezembro de 2021. Estão incluídos nesta tabela os instrumentos financeiros do Banco a montantes transportados, categorizados por moedas.

Como demonstrado abaixo, o risco cambial advém essencialmente da exposição em USD. Um aumento de 10% na taxa de câmbio do Dólar Americano em relação ao Metical resultará num ganho cambial de 261 milhares de metcais (2020: 989 milhares de metcais). O decréscimo de 10% na taxa de câmbio do Dólar Americano face ao Metical resultará numa perda cambial de 261 milhares de metcais (2020: 989 milhares de metcais). Relativamente ao ZAR, um aumento de 10% na taxa de câmbio ZAR face ao Metical resultará num ganho cambial de 0.1 milhares de metcais (2020: 0.2 milhares de metcais). A diminuição de 10% na taxa de câmbio ZAR face ao Metical resultará numa perda cambial de 0.1 milhares de metcais (2020: 0.2 milhares de metcais).

	CNY	USD	EUR	ZAR	GBP	MT	TOTAL
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	39	2.513.559	81.983	171.370	770	2.658.085	5.425.806
Activos financeiros	-	-	-	-	-	9.919.988	9.919.988
Crédito a Clientes	-	342.715	-	-	-	3.181.258	3.523.973
Contas a receber	-	26	71	30	-	239.102	239.229
Total de activos	39	2.856.300	82.054	171.400	770	15.998.433	19.108.996
Passivos							
Depósitos e contas correntes	-	2.707.534	69.517	187.437	-	13.485.761	16.450.249
Cretores e acréscimos de custos	39	148.763	12.537	(16.037)	770	457.963	604.035
Total de passivos	39	2.856.297	82.054	171.400	770	13.943.724	17.054.284
Exposição líquida - 2021	-	3	0	-	-	2.054.709	2.054.712
Exposição Líquida - 2020	66	(34.379)	1.265	8.200	2.190	1.510.280	1.487.622

	CNY	USD	EUR	ZAR	GBP	MT	TOTAL
Extrapatrimoniais	-	603.036	184.585	-	-	253.163	1.040.784
Garantias	-	77.158	22.439	35.316	-	-	134.913
Cartas de crédito	-	-	-	-	-	2.277.973	2.277.973
Linhas de créditos não utilizadas	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 2021	-	680.194	207.024	35.316	-	2.531.136	3.453.670
Saldo em 2020	-	463.267	350.465	36.640	-	2.613.697	3.464.070

24.2. Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro é o risco de que os fluxos de caixa futuros de um determinado instrumento financeiro flutuem devido a alterações nas taxas de juro de mercado praticadas. O risco do justo valor das taxas de juro é o risco de que o valor de um determinado instrumento financeiro se altere devido a variações nas taxas de juro do mercado. O Banco encontra-se exposto ao risco dos efeitos das variações que ocorrem em vários níveis do mercado das taxas de juro, dos termos de justo valor e dos fluxos de caixa.

As margens de juro podem sofrer aumentos como consequência desse tipo de flutuações, mas pode também ter como consequência uma redução das perdas quando ocorrem movimentos inesperados. O Conselho de Administração estabeleceu limites relativos aos níveis permitidos de alteração nas taxas de juro, os quais são monitorados de forma regular pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO).

A tabela abaixo resume a exposição do Banco a riscos de taxa de juro e inclui os instrumentos financeiros do Banco com as quantias escrituradas categorizadas com base na anterior reavaliação contratual ou nas datas de maturidade.

31 de Dezembro de 2021	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	3.158.611	-	-	-	2.267.195	5.425.806
Activos financeiros	-	572.000	5.656.412	3.881.000	(189.424)	9.919.988
Crédito a clientes	4.013.140	1.349	6.697	155.753	(652.966)	3.523.973
Contas a receber	-	-	-	-	239.229	239.229
Total de activos	7.171.751	573.349	5.663.109	4.036.753	1.664.034	19.108.996

31 de Dezembro de 2021	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	13.704.092	916.047	1.759.860	-	70.250	16.450.249
Cretores e acréscimos de custos	-	-	-	-	604.035	604.035
Total de passivos	13.704.092	916.047	1.759.860	-	674.285	17.054.284
Exposição líquida - 2021	(6.532.341)	(342.698)	3.903.249	4.036.753	989.749	2.054.712
Exposição líquida - 2020	(3.918.038)	(120.462)	540.465	2.717.000	2.268.657	1.487.622

31 de Dezembro de 2020	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	6.878.653	-	-	-	3.240.362	10.119.015
Activos financeiros	-	1.535.000	2.621.272	2.717.000	(15.778)	6.857.494
Crédito a clientes	3.354.848	-	-	-	(738.951)	2.615.897
Contas a receber	-	-	-	-	211.243	211.243
Total de activos	10.233.501	1.535.000	2.621.272	2.717.000	2.696.876	19.803.649

31 de Dezembro de 2020	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	14.055.485	1.655.462	2.080.807	-	-	17.791.754
Cretores e acréscimos de custos	96.054	-	-	-	428.219	524.273
Total de passivos	14.151.539	1.655.462	2.080.807	-	428.219	18.316.027
Exposição líquida - 2020	(3.918.039)	(120.462)	540.465	2.717.000	2.268.657	1.487.622

Um ambiente de diminuição das taxas de juro pode representar um risco significativo para a margem financeira do Banco. Uma queda de 200pb nas taxas de juro causaria uma redução de 2.80% (67.6 milhares de metcais) nas margens financeiras (2020: 50.7 milhares de metcais). Um aumento de 200pb nas taxas de juro originaria um aumento de 3.46% (68.7 milhares de metcais) na margem financeira (2020: 67.6 milhares de metcais).

25. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é o risco de o Banco enfrentar dificuldades para obter fundos destinados a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade de o Banco alienar um activo financeiro de uma forma célere, por um valor próximo do seu justo valor, para fazer face a um compromisso.

Em situações extremas, a falta de liquidez pode resultar na redução do balanço, e na alienação de activos, ou, potencialmente, na incapacidade de cumprir com a concessão de empréstimos acordados. Este risco é inerente a todas as operações bancárias e pode ser afectado por uma série de eventos de instituições específicas e do mercado, incluindo, mas não limitados, a eventos de crédito, a actividades de fusão e de aquisição, a choques sistémicos e a desastres naturais.

25.1. Avaliação e gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é efectuada de forma centralizada, para todas as moedas. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez, são ultrapassados por via de operações concretizadas com a empresa mãe e com as instituições de crédito inscritas no sistema de operações de mercado, junto do Banco de Moçambique. A gestão da liquidez é efectuada pela equipa do departamento de tesouraria do Banco, a quem cabe a responsabilidade de gerir o esforço de acesso aos mercados, assegurando a conformidade dos limites de liquidez definidos a nível orçamental. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras à curto, médio e longo prazos. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco, são elaborados relatórios que possibilitam a respectiva cobertura. Em 31 de Dezembro de 2021, o rácio de liquidez era de 82.9% (2020: 78.5%). Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez, de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Moçambique.

25.2. Abordagem de financiamento

As fontes de liquidez são revistas regularmente por uma equipa independente, no departamento da tesouraria do Banco, de modo a manter uma ampla diversificação por moeda, zona geográfica, fornecedor, produtos e prazos.



25.3. Passivos financeiros não derivados detidos para gestão do risco de liquidez

As tabelas abaixo apresentam as maturidades contratuais dos passivos financeiros na data de relato. O Banco está a desenvolver um sistema para calcular os restantes fluxos de caixa contratuais não descontados, por contrato.

Em 31 de Dezembro de 2021	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Depósitos e contas correntes	13.774.341	916.048	1.759.860	-	-	16.450.249
Credeiros e acréscimos de custos	-	604.035	-	-	-	604.035
	13.774.341	1.520.083	1.759.860	-	-	17.054.284

Em 31 de Dezembro de 2020	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Depósitos e contas correntes	14.055.485	1.655.462	2.080.807	-	-	17.791.754
Credeiros e acréscimos de custos	-	524.273	-	-	-	524.273
	14.055.485	2.179.735	2.080.807	-	-	18.316.027

25.4 Activos detidos para gestão do risco de liquidez

Os activos disponíveis destinados à cobertura dos passivos e à cobertura dos compromissos de empréstimos assumidos, incluem: os valores em numerário, os depósitos no Banco de Moçambique, os itens relacionados com as cobranças e outros elegíveis e os empréstimos e adiantamentos aos bancos e aos clientes.

No decurso normal dos negócios, a proporção dos empréstimos a clientes, contratualmente reembolsáveis no prazo de um ano, é alargada.

Adicionalmente, alguns títulos de tesouraria foram utilizados para cobrir determinados passivos. O Banco pode ultrapassar situações de falta de liquidez com a venda de títulos de tesouraria ou com a obtenção de empréstimos. Os depósitos a prazo incluídos no caixa e equivalentes de caixa são apresentados nas datas de vencimento contratuais, mas podem ser chamados à vista.

Os depósitos a prazo incluídos em caixa e equivalentes de caixa são apresentados nas datas de maturidade contratuais, mas podem ser mobilizados à vista.

As tabelas abaixo ilustram as datas de maturidade do perfil de liquidez do Banco:

31 de Dezembro de 2021	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa	5.425.806	-	-	-	-	5.425.806
Activos financeiros	-	572.000	5.656.412	3.881.000	(189.424)	9.919.988
Crédito a clientes	1.141.014	196.316	760.026	1.135.185	291.432	3.523.973
Contas a receber	-	239.229	-	-	-	239.229
Total de activos	6.566.820	1.007.545	6.416.438	5.016.185	102.008	19.108.996

31 de Dezembro de 2021	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	13.774.341	916.048	1.759.860	-	-	16.450.249
Credeiros e acréscimos de custos	-	604.035	-	-	-	604.035
Total de passivos	13.774.341	1.520.083	1.759.860	-	-	17.054.284
Exposição líquida - 2021	(7.207.521)	(512.538)	4.656.578	5.016.185	102.008	2.054.712

31 de Dezembro de 2020	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	10.119.015	-	-	-	-	10.119.015
Activos financeiros	-	1.535.000	2.621.272	2.670.100	31.122	6.857.494
Crédito a clientes	858.538	109.070	292.633	887.048	468.608	2.615.897
Contas a receber	-	211.243	-	-	-	211.243
Total de activos	10.977.552	1.855.313	2.913.905	3.557.148	499.730	19.803.649

31 de Dezembro de 2020	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	14.055.485	1.655.462	2.080.807	-	-	17.791.754
Credeiros e acréscimos de custos	-	524.273	-	-	-	524.273
Total de passivos	14.055.485	2.179.735	2.080.807	-	-	18.316.027
Exposição líquida - 2020	(3.602.204)	199.851	833.098	3.557.148	499.730	1.487.622

25.5. Itens não reconhecidos na demonstração da posição financeira

(a) Garantias Bancárias

Os compromissos de empréstimos assumidos pelo Banco perante os seus clientes e os montantes contratualmente envolvidos encontram-se divulgados na tabela abaixo.

(b) Outros compromissos de crédito

Os outros compromissos de empréstimo estão igualmente incluídos na tabela abaixo, com base na data de maturidade contratual mais próxima.

31 de Dezembro de 2021	Menos de 1 ano	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	842.880	197.904	-	1.040.784
Cartas de crédito	134.913	-	-	134.913
Descobertos não utilizados	2.277.973	-	-	2.277.973
Títulos sob custódia	223.537	-	-	223.537
	3.479.303	197.904	-	3.677.207

31 de Dezembro de 2020	Menos de 1 ano	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	913.508	329.843	-	1.243.351
Cartas de Crédito	72.415	-	-	72.415
Descobertos não utilizados	2.148.303	-	-	2.148.303
	3.134.226	329.843	-	3.464.069

O total do valor dos elementos extrapatrimoniais no estágio 1 e o total da perda de crédito esperada em 31 de Dezembro de 2021 é de 13.428 milhares de meticais (2020: 19.598 milhares de meticais).

26. MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR

Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros negociados em mercados activos na data do balanço é baseado no preço de mercado cotado ou no preço cotado por operadores de mercado (preço oferecido para posições longas e preço pedido para posições curtas), sem nenhuma dedução dos custos da operação.

Para todos os outros instrumentos financeiros não cotados num mercado activo, o justo valor é determinado usando técnicas próprias de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor actual líquido, comparação com instrumentos equiparados com preços de mercado observáveis, modelos de fixação de preços de opções e outros modelos de avaliação relevantes. Tais instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao preço da transacção, que é o melhor indicador de justo valor, embora possa diferir do valor obtido a partir do modelo relevante de avaliação. A diferença entre o preço de transacção e o valor modelo, comumente referida como "lucro ou perda do primeiro dia", é amortizado durante a vida da transacção, deferido até que o justo valor do instrumento possa ser determinado, usando entradas observáveis do mercado, ou realizado através de acordo.

O Banco não dispõe de qualquer instrumento financeiro avaliado pelo justo valor em 31 de Dezembro de 2021 para além dos instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outro rendimento integral (nota 3).

Justo valor de activos e passivos não financeiros

Os edifícios que estão incluídos nos activos tangíveis são os únicos elementos que o Banco avaliou ao justo valor. A tabela seguinte classifica o nível de avaliação com base na técnica e fonte utilizadas:

2021	Custo	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos					
Edifícios próprios	278.154	442.453	-	-	442.453
Total de activos não financeiros	278.154	442.453	-	-	442.453
2020	Custo	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos					
Edifícios próprios	249.311	421.388	-	-	421.388
Total de activos não financeiros	249.311	421.388	-	-	421.388

27. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional resulta, essencialmente, de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, por comportamentos de pessoas ou sistemas informáticos ou, ainda, por eventos externos à organização tais como os legais e regulamentares.

Diferentemente de outros tipos de risco, o risco operacional é um risco que não é assumido deliberadamente durante a actividade e existe em graus variados, em todas as actividades organizacionais. As principais fontes deste risco incluem:

- Fraude;
- Cumprimento dos regulamentos;
- Recrutamento;
- Formação e retenção de talento;
- Fiabilidade operacional do processo;
- Segurança dos sistemas de informação;
- Subcontratação de operações;
- Dependência em fornecedores chaves;
- Implementação de mudanças estratégicas;
- Erro humano;
- Qualidade do serviço ao cliente; e
- Impacto social e ambiental.

O risco operacional pode ser dividido entre frequência elevada/severidade baixa, isto é, eventos que podem ocorrer de forma regular, mas que expõem o Banco a um baixo nível de perdas e entre frequência/alta severidade, que constituem eventos que são, por norma, raros, mas que a sucederem podem acarretar perdas significativas para o Banco.

O Banco esforça-se para reduzir estes riscos através da manutenção de uma estrutura empresarial e de sistemas de controlo interno fortes, complementados por um sistema saudável de valores. A direcção é responsável pela introdução e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficientes, que estão documentados em diversos manuais que são objecto de revisão periódica para contemplar a necessidade de mudança. O Departamento de Auditoria Interna revê a eficácia dos controlos e os procedimentos internos e recomenda melhorias à gestão sempre que se aplicável.

A responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos que permitem mitigar o risco operacional é dos gestores seniores de cada unidade de negócio. Esta responsabilidade é suportada por procedimentos formais e informais, tais como:

- Requisitos para uma adequada segregação de funções, incluindo a autorização independente de transacções;
- Requisitos para a reconciliação e monitoria das transacções;
- Cumprimento de requisitos legais e regulamentares;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Verificação periódica dos riscos operacionais e adequação dos controlos e procedimentos de mitigação dos riscos;
- Reporte regular das operações financeiras e operacionais e proposta de desenvolvimento do plano de contingências;
- Formação e desenvolvimento profissional; e
- Implementação de normas sobre ética.

28. RISCO DE SOLVÊNCIA

O capital e a manutenção de níveis adequados de reservas constituem uma evidência do compromisso dos accionistas em assegurar a continuidade das operações e a solvência do Banco. O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, que requer que o capital seja mantido em relação às classificações do risco ponderado do activo. O Banco e os seus accionistas assumiram o compromisso de reter capital suficiente para manter o rácio de adequação acima dos níveis exigidos pelo Banco de Moçambique, fixado em 12%. O rácio de solvabilidade do Banco em 31 de Dezembro de 2020 era de 29,83% (2020: 21,80%).

29. GESTÃO DO CAPITAL

Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital, que é um conceito mais amplo do que o capital próprio evidenciado no balanço, são:

- Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique, instituição responsável pela regulação do sector de actividade onde o Banco opera;
- Salva-guardar a capacidade do Banco em termos de continuidade das suas operações, para que possa continuar a gerar resultados para os accionistas e beneficiários aos restantes interessados; e
- Manter uma forte estrutura de capital que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação dos níveis de capital, e a sua manutenção para efeitos regulatórios, é objecto de monitoria regular por parte da direcção do Banco, utilizando, para o efeito, técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique, na sua qualidade de supervisor. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal.

- Manter um valor mínimo de capital regulamentar no montante de 1.700.000.000 meticais; e
- Manter um rácio de capital regulamentar total para o activo ponderado pelo risco (o "rácio de adequação de capital") igual ou superior ao mínimo de 12%.

O capital regulamentar do Banco é apurado de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto nos Avisos n.ºs. 11/GBM/2013, 12/GBM/201, 13/GBM/2013, 15/GBM/2013, 16/GBM/2013 e 8/GBM/2018 do Banco de Moçambique e está segmentado em dois níveis:

- Capital de Nível 1: capital social (líquido de quaisquer valores contabilísticos das acções próprias), interesses minoritários resultantes da consolidação de participações no capital social permanente, resultados transitados e reservas criadas pela aplicação de resultados transitados. O valor contabilístico do *goodwill*, quando aplicável, é deduzido para efeitos de determinação do valor do Capital no Nível 1; e
- Capital de Nível 2: constituído essencialmente por empréstimos subordinados, provisões para perda decorrentes de imparidade colectiva e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda.
- O risco ponderado dos activos é mensurado por meio de uma classificação hierárquica de cinco ponderadores de risco, classificados de acordo com a natureza, que reflectem uma estimativa do crédito, do mercado e de outros riscos associados a cada activo e a cada contraparte, tendo ainda em consideração qualquer garantia ou colateral elegível.

Tratamento idêntico é adoptado relativamente às exposições não reconhecidas no balanço, com ligeiros ajustamentos, para que reflectam as perdas potenciais face à natureza da contingência.

A tabela abaixo sumariza a decomposição do capital regulamentar e os rácios do Banco para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020. Durante estes dois anos, o Banco cumpriu integralmente com todos os requisitos a que esteve sujeito em termos do seu capital.

	2021	2020
Acções ordinárias	4.024.843	3.519.243
Reservas	145.230	145.230
Resultados transitados	(1.614.429)	(1.614.429)
Capital de Nível 1	2.555.644	2.050.044
Activos intangíveis	(5.520)	(7.326)
Resultados negativos para o ano em curso	(1.250)	-
Excesso do limite de risco	979	1.077
Outras deduções de capital (provisões regulamentares)	(3.653)	(26.544)
Total de deduções	(9.444)	(32.793)
Capital regulamentar	2.546.201	2.017.251
Exposições registadas no balanço	6.961.322	7.672.136
Exposições não registadas no balanço	872.655	946.273
Risco operacional	292.535	304.160
Risco de mercado	408.122	336.975
Activos ponderados pelo risco	8.534.634	9.259.544
Rácios de solvabilidade	29.83%	21.79%

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021



(16/17)

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007
MODELO III (ACTIVO)
FNB MOÇAMBIQUE, S.A

Balço - Contas Individuais (Activo) em 31-12-2021

Rubricas	Notas / Quadros anexos	2021			2020
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	
Activo					
10 + 3300	2,1	4.293.709		4.293.709	5.381.652
11 + 3301	2,2	196.602		196.602	68.169
153 (1) + 158 (1) + 16		-		-	47
153 (1) + 158 (1) + 17		-		-	-
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)		40.228		40.228	3.941
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	2,3	975.063		975.063	5.521.638
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 - 5210 (1) - 53010 - 53018	2,4	4.281.750	713.735	3.568.015	2.642.924
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303	2,5	9.963.149	74.283	9.888.866	6.826.372
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)		(4.707)		(4.707)	(3.506)
21		-		-	-
25 - 3580		41.850		41.850	6.250
26 - 3581 (1) - 360 (1)		-		-	-
27 - 3581 (1) - 360 (1)	2,6	1.806.865	1.051.964	754.901	757.627
29 - 3583 - 361	2,7	175.106	169.586	5.520	6.076
24 - 357	2,8	31.122	0	31.122	31.122
300	2,9	34.180		34.180	33.980
301	2,1	13.508		13.508	13.508
12 + 157 + 158 (1) + 159 (1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	2,11	245.742		245.742	456.002
Total de activos		22.094.167	2.009.568	20.084.599	21.745.803

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.
(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007
MODELO III (PASSIVO)
FNB MOÇAMBIQUE, S.A

Balço - Contas Individuais (Passivo) em 31-12-2021

Rubricas	Notas / Quadros anexos	2021		2020	
		2021	2020	2021	2020
Passivo					
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1) 43 (1)	2,12	-	-	-	-
43 (1)		-	-	-	-
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1) 40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	2,13	1.626.911	1.395.647		
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	2,14	14.823.337	16.396.222		
44		-	-	-	-
45		-	-	-	-
47	2,15	74.539	40.360		
490	2,16	42.746	-		
491	2,17	64.067	64.067		
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)		-	-	-	-
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	2,18	-	-	-	-
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	2,19	728.783	1.655.120		
Total de Passivo		17.360.384	19.551.416		
55	2,20	4.024.843	3.519.243		
602		-	-		
57	2,21	-	-		
- 56		-	-		
58 + 59		144.343	144.343		
60 - 602 + 61	2,22	(1.469.199)	(1.306.670)		
64	2,23	24.228	(162.529)		
- 63		-	-		
Total de Capital		2.724.215	2.194.387		
Total de Passivo + Capital		20.084.599	21.745.803		

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007
MODELO IV
FNB MOÇAMBIQUE, S.A

Demonstração de Resultados - Contas Individuais em 31-12-2021

Rubricas	Notas / Quadros anexos	2021		2020	
		2021	2020	2021	2020
79 + 80	3,1	1.848.456	1.507.357		
66 + 67	3,2	382.590	401.714		
Margem financeira		1.465.866	1.105.643		
82		-	-		
81	3,3	407.285	340.932		
68	3,4	66.823	57.035		
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910		(36)	(142)		
- 694 + 834		-	-		
- 690 + 830		352.064	269.235		
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1)	3,5	3.168	-		
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848	3,6	192.681	197.402		
Produto bancário		2.354.205	1.856.035		
70	3,7	1.087.018	885.291		
71	3,8	758.047	696.959		
77	3,9	147.067	153.933		
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	3,10	19.379	10.060		
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876		57.335	64.747		
768 + 769 (1) - 877 - 878		-	-		
Resultados antes de impostos		285.358	45.044		
65	3,11	261.130	207.573		
74 - 86		-	-		
640		24.228	(162.529)		
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400					

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

Banca Corporativa e de Investimento



FNB

De todos os nossos serviços,
o serviço ao cliente é o mais importante.

Saiba mais em www.fnb.co.mz

Em parceria com



First National Bank Moçambique, S.A., é uma subsidiária do Grupo FirstRand, maior instituição financeira em África por capitalização de mercado

como podemos ajudar?



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



Relatório do auditor independente

Aos Accionistas do FNB Moçambique, S.A.

A nossa opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do FNB Moçambique, S.A. (o Banco) em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa no ano então findo, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O que auditámos

As demonstrações financeiras do FNB Moçambique, S.A., apresentadas nas páginas 13 a 81, que compreendem:

- o balanço em 31 de Dezembro de 2021;
- a demonstração do rendimento integral para o exercício então findo;
- a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício então findo;
- a demonstração das variações no capital próprio para o exercício então findo; e
- as notas às demonstrações financeiras que incluem um sumário das políticas contabilísticas significativas.

Base para a opinião

Executámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas neste relatório na secção *Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras*.

Entendemos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Independência

Somos independentes do Banco de acordo com o Código de Ética (incluindo as normas internacionais de independência) da *International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA)* e outros requisitos de independência aplicáveis à execução de auditorias de demonstrações financeiras em Moçambique. Cumprimos com as restantes responsabilidades éticas de harmonia com o Código de Ética da IESBA e com os outros requisitos éticos aplicáveis à execução de auditorias em Moçambique.

Outra informação

O Conselho de Administração é responsável pela outra informação. A outra informação abrange a informação incluída no documento intitulado "Relatório anual para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021". A outra informação não inclui as demonstrações financeiras nem o nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou outra forma de segurança sobre a mesma.

PricewaterhouseCoopers, Lda. - Av. Vladimir Lenine, 174, 4.º andar, Edifício Millennium Park, Caixa Postal 796, Maputo, Moçambique
T: (+258) 21 330400, (+258) 21 307615/20, F: (+258) 21 307621/320299, E: mz_maputo@pwc.com
www.pwc.com

PricewaterhouseCoopers Lda.
Número de matrícula: 101181995 NÚM: 400005516 Capital Social: 58.000.000 MZN



A nossa responsabilidade em conexão com a nossa auditoria às demonstrações financeiras consiste na leitura da outra informação acima identificada e, ao fazê-lo, considerar até que ponto a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, ou com o entendimento que obtivemos na auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida.

Se, com base no trabalho que efectuámos, concluirmos que existe uma distorção material na outra informação é-nos exigido que reportemos tal facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade do Conselho de Administração e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que o Conselho de Administração determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras que estejam isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Quando prepara as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade do Banco prosseguir em continuidade, divulgando, conforme aplicável, os assuntos relativos à continuidade, e por usar o pressuposto da continuidade, a não ser que o Conselho de Administração tencione liquidar o Banco, ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devida a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de fiabilidade mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida em conformidade com as ISAs detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ser originadas por fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou agregadas, for razoavelmente expectável que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais, mantemos ceticismo profissional e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material proveniente de fraude é maior do que aquele que provém de erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas adoptadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração.



- Concluimos sobre a adequação do uso do pressuposto da continuidade pelo Conselho de Administração e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com eventos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade do Banco continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações incluídas nas demonstrações financeiras ou modificar a nossa opinião se tais divulgações forem inadequadas. As nossas conclusões baseiam-se na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria, porém, futuros eventos ou condições podem causar que o Banco descontinue as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se estas reproduzem as transacções e eventos subjacentes de modo a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos aos encarregados da governação, entre outros assuntos, o plano do âmbito e calendário da auditoria, as constatações relevantes da auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno por nós identificadas durante a nossa auditoria.

PricewaterhouseCoopers, Lda.
Sociedade de Auditores Certificados 11/SAC/OCAM/2014, representada por:

José Afonso
Auditor Certificado 10/CA/OCAM/2012
Maputo, 24 de Março de 2022

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal vem submeter a V.Exas. o seu Relatório e emitir o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 2021, apresentados pelo Conselho de Administração do FNB Moçambique, S.A.

O Conselho Fiscal teve acesso à informação que considerou relevante para o cabal exercício das suas funções. Reuniu trimestralmente com o Conselho de Administração, Comité de Auditoria e Comité de Risco e restantes direcções.

Ao longo do exercício, este Conselho Fiscal dedicou especial atenção, mas não limitando, a:

- Desenvolvimento e acções de reestruturação interna;
- Regular revisão das demonstrações financeiras;
- Revisão das constatações da Auditoria Interna;
- Revisão das constatações do Banco de Moçambique;
- Revisão dos relatórios de Auditoria Externa;
- Acompanhamento das decisões do Conselho de Administração;
- Acompanhamento das decisões do Comité de Auditoria e do Comité de Risco.

O Conselho Fiscal apreciou o teor do relatório dos Auditores Externos relativo às Demonstrações Financeiras do Exercício findo a 31 de Dezembro de 2021.

O Conselho Fiscal é de opinião que as demonstrações financeiras do exercício económico de 2021, apresentam de forma verdadeira e apropriada os resultados do FNB Moçambique S.A., e foram preparadas de acordo com as Normas Financeiras de Relato Internacional, e estão de acordo com a Lei e disposições estatutárias, assim como as normas emitidas pelo Banco de Moçambique.

O Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia-Geral Anual:

- Aprova o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício económico de 2021; e
- Concorde com a proposta do Conselho de Administração para a transferência dos Resultados Líquidos do exercício de 24 228 milhares de Meticals para resultados transitados.

Maputo, 28 de Março de 2022

Abdul Satar Hamid
Presidente

António Vogal
Vogal

António Vogal
Vogal

Agora faço compras online mais seguras com o 3D Secure

q) fnb.co.mz

O seu cartão FNB oferece um passo de segurança adicional em compras online.

Termos e Condições Gerais e Específicos Aplicáveis.
First National Bank Subsidiária do grupo FirstRand, a maior instituição financeira em África, por capitalização bolsista.